

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PIAÇABUÇU/AL



PRODUTO 1

PLANO DE TRABALHO PLANO DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010
ATO CONVOCATÓRIO Nº 030/2016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2017
NOVEMBRO/2017**

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO
ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO – AGÊNCIA PEIXE VIVO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DE PIAÇABUÇU/AL

PRODUTO 1

PLANO DE TRABALHO
PLANO DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONSULTORIA CONTRATADA:



Premier
ENGENHARIA & CONSULTORIA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010
ATO CONVOCATÓRIO Nº 030/2016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2017
NOVEMBRO/2017

EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PRODUTO 1

Rafael Meira Salvador – Coordenador Geral do Trabalho

Clarissa Soares – Mobilização Social

Miriane Moreira Campos - Comunicação

Revisão	Data	Descrição Breve	Autor.	Superv.	Aprov.
02	29/11/17	Minuta de Entrega	CS / MMC	CS	RMS
01	14/11/17	Minuta de Entrega	CS / MMC	CS	RMS
00	27/10/17	Minuta de Entrega	CS / MMC	CS	RMS

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PIAÇABUÇU/AL			
PRODUTO 1: PLANO DE TRABALHO E PLANO DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Elaborado por: Clarissa Soares e Miriane Moreira Campos		Supervisionado por: Clarissa Soares	
Aprovado por: Rafael Meira Salvador	Revisão	Finalidade	Data
	02	3	29/11/2017
Legenda Finalidade [1] Para Informação [2] Para Comentário [3] Para Aprovação			
 <p>Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA</p>		Premier Engenharia e Consultoria S.S. Ltda. Rua dos Ilhéus, nº 38, Sala 1206, Centro, Florianópolis/SC. (48)3333-6825 premiereng@premiereng.com.br	

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) tem o objetivo de consolidar os instrumentos de planejamento e gestão relacionados ao saneamento, com vistas a universalizar o acesso aos serviços, garantindo qualidade e suficiência no suprimento dos mesmos, proporcionando melhores condições de vida à população, bem como a melhoria das condições ambientais.

A elaboração do PMSB, conforme exigências previstas na Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, e na Lei nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010, é um requisito prévio para que o município possa ter acesso aos recursos públicos não onerosos e onerosos para aplicação em ações de saneamento ambiental, nas áreas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, bem como, de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

A Premier Engenharia e Consultoria Sociedade Simples Ltda. firmou com a Agência Peixe Vivo – Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – o Contrato Nº 023/2017, referente ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico para a Região do Baixo São Francisco (Feliz Deserto, Pacatuba, Penedo, Piaçabuçu, Santana do Ipanema e Major Isidoro) na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, em conformidade com o Ato Convocatório nº 030/2016.

O presente Plano Municipal de Saneamento Básico é composto de 06 (seis) produtos, assim discriminados:

- **PRODUTO 1** – Plano de Trabalho e Plano de Mobilização e Comunicação Social;
- **PRODUTO 2** – Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico;
- **PRODUTO 3** – Prognóstico, Programas, Projetos e Ações;

-
- **PRODUTO 4** – Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática do PMSB; e Ações para Emergências e Contingências;
 - **PRODUTO 5** – Termo de Referência para a Elaboração do Sistema de Informações Municipal de Saneamento Básico;
 - **PRODUTO 6** – Relatório Final do PMSB - Documento Síntese.

Neste documento estão apresentados o Plano de Trabalho e o Plano de Mobilização e Comunicação Social, integrantes do **Produto 1**. O documento, estruturado com base no Termo de Referência, contém a metodologia a ser empregada para execução dos trabalhos, bem como o planejamento estratégico de cada atividade a ser desenvolvida.

DADOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratante: **Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo.**

Contrato Agência Peixe Vivo nº **023/2017.**

Assinatura do Contrato em: **15 de setembro de 2017.**

Assinatura da Ordem de Serviço em: **22 de setembro de 2017.**

Escopo: **Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico para a Região do Baixo São Francisco (Feliz Deserto, Pacatuba, Penedo, Piaçabuçu, Santana do Ipanema e Major Isidoro) na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.**

Prazo de Execução: **12 meses**, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Cronograma: conforme Cronograma Físico de Execução apresentado no **item 1.4.3** desse relatório.

Valor: **R\$642.897,82** (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).

Documentos de Referência:

- Ato Convocatório Nº 030/2016;
- Proposta Técnica PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA;
- Estudos e projetos fornecidos pela Prefeitura Municipal e pela empresa prestadora dos serviços de saneamento básico.

Contratada: Premier Engenharia e Consultoria Sociedade Simples Ltda., sediada na Rua dos Ilhéus, nº 38, Sala 1206, Centro, Florianópolis/SC. Fone: (48) 3333-6825. E-mail: premiereng@premiereng.com.br

ÍNDICE

1	PLANO DE TRABALHO	1
1.1	INTRODUÇÃO	1
1.2	CONTEXTUALIZAÇÃO.....	3
1.2.1	Aspectos Gerais da Constituição Federal	3
1.2.2	Lei Nacional do Saneamento (LNS) – Lei nº 11.445/2007.....	4
1.2.3	Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) – Lei nº 12.305/2010	9
1.2.4	A Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco	15
1.2.5	O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco	18
1.2.6	A Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo.....	20
1.2.7	Contexto do Saneamento Básico no Município	23
1.3	JUSTIFICATIVA.....	25
1.4	PLANO DE EXECUÇÃO	27
1.4.1	Estruturação Metodológica Geral.....	27
1.4.2	Descrição das Atividades e os Responsáveis/Envolvidos na Execução das Mesmas.....	29
1.4.3	Cronograma de Atividades e Produtos.....	71
1.4.4	Equipe Técnica	75
2	PLANO DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	78
2.1	JUSTIFICATIVA.....	79
2.2	ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO-ALVO.....	80
2.3	A NATUREZA TÉCNICA E PARTICIPATIVA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PMSB.....	81
2.4	OBJETIVOS.....	83
2.4.1	Objetivo Geral.....	83
2.4.2	Objetivos Específicos	83

2.5	METODOLOGIA	84
2.5.1	Definição de Ações para Proporcionar um Processo de Planejamento Democrático e Participativo	85
2.5.2	Definição de Ações para Promover a Ampla Discussão na Construção do PMSB 89	
2.5.3	Criação de Mecanismos para a Disponibilização das Informações e para a Divulgação dos Eventos.....	92
2.6	CRONOGRAMA.....	105
2.7	QUANTITATIVOS E CUSTOS DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO.....	108
3	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	110
4	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	111
5	ATORES PARTICIPANTES	112
6	ANEXOS.....	114

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Etapas e atividades para elaboração do PMSB.....	28
Quadro 2 – Fatores dificultadores / facilitadores nas principais etapas do PMSB	71
Quadro 3 – Cronograma de atividades e entrega de produtos relacionados a elaboração do PMSB	72
Quadro 4 – Equipe técnica da Consultora	75
Quadro 5 – Objetivos específicos e respectivas ações	85
Quadro 6 – Cronograma das principais atividades pertinentes aos eventos de Elaboração do PMSB.....	106
Quadro 7 – Atores e/ou entidades envolvidas na elaboração do PMSB.....	112

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Pilares do sistema de gestão de saneamento básico instituído pela Lei nº 11.445/07.....	5
Figura 2 – Definições relacionadas na PNRS	11
Figura 3 – Ciclo básico dos processos.....	11
Figura 4 – Prioridades na gestão dos resíduos sólidos (preconizado na PNRS).....	12
Figura 5 – Responsabilidade pelo Ciclo de Vida do Produto e a Logística Reversa ...	13
Figura 6 – Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e suas divisões regionais.....	17
Figura 7 – Estrutura do CBHSF.....	20
Figura 8 – Organograma Agência Peixe Vivo	22
Figura 9 – Evento para assinatura do Termo de Compromisso.....	30
Figura 10 – Evento na sede da AMA.....	30
Figura 11 – Reunião na Prefeitura Municipal.....	31
Figura 12 – Reunião de Trabalho nº 01	35
Figura 13 – Reunião de Trabalho nº 01	36
Figura 14 – Fluxograma das atividades definidas para a elaboração do PMSB.....	70
Figura 15 – Criação de rede social (<i>Facebook</i>)	93
Figura 16 – Texto para divulgação nas mídias locais (Momento I)	95
Figura 17 – Texto para divulgação nas mídias locais (Momento II)	96
Figura 18 – Texto para divulgação nas mídias locais (Momento III)	96
Figura 19 – Texto para divulgação nas mídias locais (Momento IV).....	97
Figura 20 – Modelo de cartaz para Audiência Pública	99
Figura 21 – Modelo de panfleto para Audiência Pública.....	100
Figura 22 – Modelo de convite para as reuniões com o GT-PMSB	101
Figura 23 – Modelo de convite para Audiência Pública	102
Figura 24 – Modelo de convite para Solenidade de Entrega	103

Figura 25 – Modelo de texto (carro de som) para Audiência Pública.....	104
Figura 26 – Ficha de Justificativas de Escolhas Técnicas para Campanha de Divulgação do Lançamento do PMSB – Momento I	108
Figura 27 – Ficha de Justificativas de Escolhas Técnicas para realização da 1ª Audiência Pública do PMSB – Momento II.....	108
Figura 28 – Ficha de Justificativas de Escolhas Técnicas para realização da 2ª Audiência Pública do PMSB – Momento III.....	109
Figura 29 – Ficha de Justificativas de Escolhas Técnicas para realização da Solenidade de Entrega do PMSB – Momento IV	109

LISTA DE NOMENCLATURA E SIGLAS

AGB - Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas

AL - Estado de Alagoas

AMA - Associação dos Municípios Alagoanos

ANA - Agência Nacional de Águas

CASAL - Companhia de Saneamento de Alagoas

CBH - Comitê de Bacias Hidrográficas

CBHSF - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

CCRs - Câmaras Consultivas Regionais

CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos

CTPPP - Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos

GAT - Grupo de Acompanhamento Técnico

GT-PMSB - Grupo de Trabalho do Plano Municipal de Saneamento Básico

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LNS - Lei Nacional do Saneamento

PDRH - Plano Diretor de Recursos Hídricos

PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico

PNRS - Política Nacional de Resíduos Sólidos

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPA - Plano Plurianual

SIG - Sistemas de Informações Geográficas

SINGREH - Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

SINIMA - Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente

SINIR - Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos

SINISA - Sistema Nacional de Informação em Saneamento Básico

SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

1 PLANO DE TRABALHO

1.1 INTRODUÇÃO

O saneamento básico pode ser entendido como o conjunto dos serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais e drenagem urbana.

A Lei nº 11.445/2007 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico, tendo como um dos princípios fundamentais a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico.

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) têm por objetivo apresentar o diagnóstico do saneamento básico no território do município e definir o planejamento para o setor. Destina-se a formular as linhas de ações estruturantes e operacionais referentes ao saneamento, com base na análise e avaliação das demandas e necessidades de melhoria dos serviços no território municipal.

O PMSB contemplará um horizonte de 20 (vinte) anos e abrangerá os conteúdos mínimos definidos na Lei nº 11.445/2007 e na Lei nº 12.305/2010, além de estar em consonância com o Plano Diretor, com os objetivos e as diretrizes dos planos plurianuais (PPA), com os planos de recursos hídricos, com a legislação ambiental, legislação de saúde e de educação, entre outros.

Dessa forma, o planejamento dos setores de saneamento básico deve ser compatível e integrado às demais políticas, planos e disciplinamentos do município relacionados ao gerenciamento do espaço urbano. Nesse intuito, tal planejamento deve preponderantemente:

- Contribuir para o desenvolvimento sustentável do ambiente urbano;

-
- Assegurar que a aplicação dos recursos financeiros administrados pelo poder público se dê segundo critérios de promoção de salubridade ambiental, da maximização da relação benefício/custo e de maior retorno social interno;
 - Promover a organização e o desenvolvimento do setor de saneamento, com ênfase na capacitação gerencial e na formação de recursos humanos, considerando as especificidades locais e as demandas da população; e
 - Propiciar condições para o aperfeiçoamento institucional e tecnológico do município, visando assegurar a adoção de mecanismos adequados ao monitoramento, operação, manutenção preventiva, melhoria e atualização dos sistemas integrantes dos serviços públicos de saneamento básico.

No presente documento estão apresentadas as etapas e atividades que compõem os procedimentos metodológicos para a realização dos trabalhos referentes à execução do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). A Consultora propõe uma metodologia a ser adotada para propiciar a participação social na elaboração do PMSB, sendo necessária a correta divulgação e internalização social do Plano Municipal de Saneamento Básico.

1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO

1.2.1 Aspectos Gerais da Constituição Federal

A Constituição Federal de 1988 é marcada por artigos importantes que se deve levar em consideração na construção do Plano Municipal de Saneamento Básico. Citam-se os seguintes:

- O artigo 23 – É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
 - VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;
 - IX – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;
- O artigo 196 - Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
- O inciso IV, do artigo 200 – Ao Direito à saúde, incluindo a competência do Sistema Único de Saúde de participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;
- O artigo 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações; e
- O inciso VI, capítulo 1º, do artigo 225 - Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

1.2.2 Lei Nacional do Saneamento (LNS) – Lei nº 11.445/2007

A Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico. Esta Lei é regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010.

A edição da Lei nº 11.445/2007 constitui um avanço na área institucional após um vazio regulatório de quase vinte anos, desde a Constituição Federal que já reconhecia o saneamento básico como um direito cidadão. A LNS explicitou diretrizes gerais de boas práticas de regulação e reduziu a insegurança jurídica no setor do saneamento básico.

Neste prisma, a Lei traz os princípios fundamentais expressos no art. 2º, a definição do saneamento básico (art.º 3), a possibilidade de delegação dos serviços públicos de saneamento básico nos termos do art. 241 da Constituição Federal e da Lei nº 11.107/05, as responsabilidades do titular dos serviços, a exigência de contrato e suas condições de validade, a coordenação, o controle e a articulação de distintos prestadores de atividades interdependentes, a disciplina da instituição de fundos aos quais poderão ser destinadas parcelas das receitas para custear planos e a universalização dos serviços, as disposições relativas à prestação regionalizada, as normas relativas ao planejamento, à regulação e aos direitos dos usuários, à sustentabilidade econômico-financeira, aos requisitos mínimos de qualidade técnica e controle social.

Arranjos Institucionais da Gestão do Saneamento

A LNS inovou ao reformular o sistema de gestão do saneamento no Brasil, reforçando atribuições dos municípios como titulares, estabelecendo critérios da prestação dos serviços e criando a exigência legal da regulação e do planejamento.

A Figura 1 ilustra o sistema de gestão de saneamento básico, conforme o marco legal, em que as funções de planejar, regular e fiscalizar e prestar os serviços são atribuições complementares entre si para o cumprimento da política pública de saneamento básico, sendo o controle social permeável a todas.

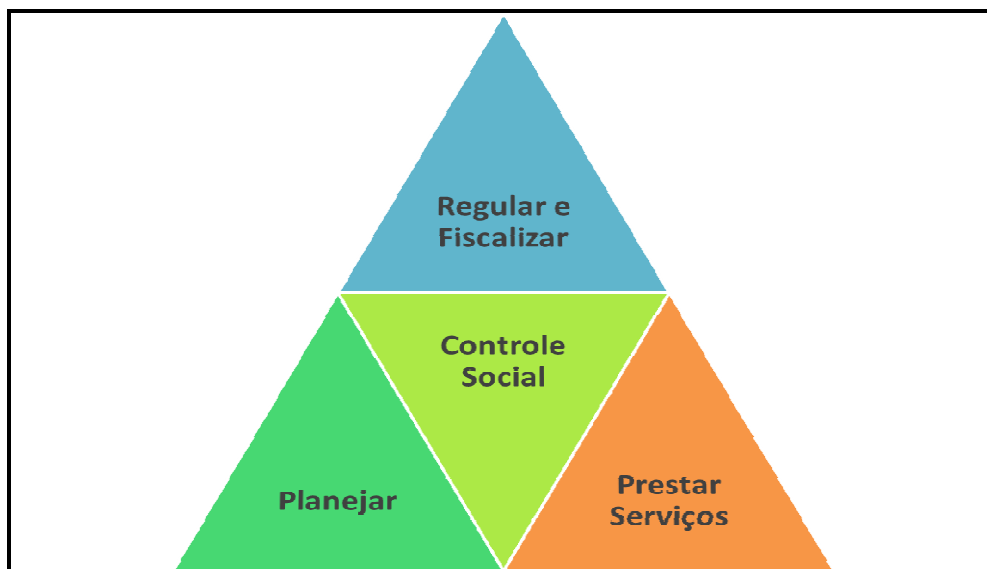


Figura 1 – Pilares do sistema de gestão de saneamento básico instituído pela Lei nº 11.445/07.
Fonte: Elaboração Própria, 2017.

O Papel dos Titulares dos Serviços de Saneamento

A definição das responsabilidades da titularidade dos serviços de saneamento básico está no cerne das disposições da Lei do Saneamento.

O cenário geral do saneamento compreende hoje que os municípios sejam os titulares do saneamento, devido à autonomia administrativa e competência para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local instituída pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 30, inciso V. As principais atribuições do titular são:

- Elaborar os planos de saneamento básico e revisá-los a cada 4 anos (validade máxima);
- Prestar diretamente ou autorizar a delegação dos serviços;
- Definir o ente responsável pela sua regulação e fiscalização;

-
- Estabelecer mecanismos de controle social;
 - Estabelecer sistema de informações sobre os serviços.

É importante ressaltar que, dentre as atribuições do titular, o planejamento municipal é a única indelegável. O município pode, no entanto, contar com apoio técnico ou financeiro prestado por outros entes da Federação, prestadores dos serviços ou outras entidades como rege o regulamento da referida lei (Decreto nº 7217/10). Nesse sentido, alguns programas estaduais, como de Santa Catarina e São Paulo, têm oferecido apoio técnico e financeiro a municípios para que os primeiros planos sejam elaborados. Ainda, agências reguladoras estruturadas como a do Estado do Ceará tem apoiado municípios em cooperação. A parceria da esfera governamental do Estado traz ao Plano Municipal de Saneamento o olhar regional, assim como os consórcios municipais e os comitês de bacia.

Municípios vizinhos frequentemente compartilham demandas de saneamento e influem no agravamento da situação uns dos outros. A exploração inadequada de mananciais, lançamento de esgotos e resíduos sólidos em rios de uma mesma bacia hidrográfica são exemplos primários. A transposição de bacias para abastecimento de municípios com déficit hídrico e o impacto de empreendimentos na dinâmica demográfica de um lugar também são exemplos de questões com consequências regionais aos serviços de saneamento. Ainda, o olhar regional é fundamental para a tomada de decisão para priorização de recursos e planejamento nos âmbitos dos comitês de bacia e políticas públicas estaduais. É desejável e recomendado que haja alinhamento entre a forma de sistematização dos bancos de dados gerados no PMSB de forma a favorecer a integração das informações para esses fins.

A cooperação de prestadores dos serviços de saneamento na elaboração do Plano junto ao titular é desejada e recomendável, já que, além da obrigação do fornecimento de dados e informações, os prestadores podem contribuir ao estabelecimento de metas de universalização sustentáveis do ponto de vista financeiro, incluindo melhorias operacionais que reduzam perdas físicas e

comerciais nos sistemas de abastecimento, entre outras medidas de aumento da eficiência e qualidade da prestação dos serviços.

A cooperação técnica e financeira à elaboração dos Planos pode contribuir para mitigar a ausência de qualificação técnica na esfera municipal, principalmente em municípios que tem seus serviços de saneamento prestados por concessionárias estaduais e conseqüentemente não tiveram saneamento como prioridade de suas agendas de governo. Esse quadro repete-se em todas as regiões brasileiras em cidades de pequeno, médio e grande porte. O Plano Municipal de Saneamento, suas reuniões, oficinas e produtos constituem em si oportunidades de aprendizado – principalmente em suas primeiras edições realizadas depois de sancionado o marco legal federal.

Assim, elaborar Planos de Saneamento é um dever do titular e um desafio de envolver atores. Mais do que um documento formal, os Planos de Saneamento configuram oportunidade para discussões e acordos entre atores e instituições.

O Papel da Regulação

Os movimentos jurídico-institucionais, promovidos pela Lei do Saneamento desde 2007, refletem avanços estruturantes dos quais se esperam melhorias quanto à continuidade dos investimentos, qualidade dos sistemas e ampliação da percepção pública sobre seus direitos e deveres relativos ao saneamento básico.

Os municípios titulares, por meio de suas Prefeituras Municipais, são os responsáveis pelos serviços – almejam cumprir a responsabilidade e obter retorno político das ações por meio da satisfação dos contribuintes. Os usuários têm direito aos serviços e dever de contribuir para sua sustentação – em geral desejam o melhor serviço ao menor custo. Já os prestadores de serviço possuem responsabilidade de manter a sustentabilidade econômica das operações, equilibrando suas despesas e investimentos à receita.

A figura do ente regulador surge como oportunidade de mediar interesses e cobrar o cumprimento dos deveres de ambos os lados.

Equilibrar interesses demanda regulação que atue na fiscalização, normatização, regulamentação e mediação entre as partes. Enquanto obrigação legal (Lei 11.445/07) a regulação é, assim como o Plano Municipal de Saneamento, condição de validade dos contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico (contratos de concessão e contratos de programa, por exemplo).

Em um fluxo lógico de definições institucionais, o titular deve aprovar o Plano de Saneamento e em seguida revalidar seus contratos de prestação de serviços de saneamento estabelecendo os termos para cumprimento das metas de curto, médio e longo prazo contidas no Plano. O Plano de Saneamento e os contratos serão as bases para a regulação por parte do ente designado pelo titular.

As atividades de regulação são, de maneira geral, financiadas pelos regulados e pelo poder público. A arrecadação dos entes reguladores deve ser capaz de sustentar seu funcionamento, incluindo estrutura física e recursos humanos tecnicamente qualificados em saneamento, contemplando advogados, engenheiros, economistas, contadores e administradores de empresas.

A qualidade da estruturação do ente regulador contribui para que o ente desempenhe suas funções dentro dos princípios de independência decisória, incluindo autonomia administrativa, orçamentária e financeira, conforme preconiza a Lei do Saneamento.

Modelos de Prestação de Serviços

A prestação dos serviços pode ser desempenhada segundo três modelos, conforme traz a Lei 11.445/2007: a prestação direta; a prestação indireta, mediante delegação por meio de concessão, permissão ou autorização; e a gestão associada, conforme preceitua os art. 8º e 9º, II, da referida lei.

- **Prestação Direta:** é a prestação desempenhada pelo titular (município). Essa prestação pode ocorrer via administração central ou descentralizada (outorga). (art. 9º, II). A prestação centralizada ocorre por meio de órgão da

administração pública. Já, a prestação direta descentralizada pode ocorrer por autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista e fundação.

- **Prestação Indireta:** é a delegação da prestação por Concessão, Permissão, Autorização ou Terceirização por meio de licitação (Lei nº 8.666/93). Existem três alternativas de delegação que são consideradas viáveis para o setor: as concessões comuns, as por parcerias público-privadas e os contratos de terceirização.
- **Prestação por Gestão Associada:** o regime federativo adotado na Constituição de 1988, destacado pela autonomia política, econômica e administrativa dos entes federados (União, Estados, Municípios e Distrito Federal), permite determinar mecanismos que possam vincular as entidades federativas para que os serviços públicos sejam executados com celeridade e eficiência em prol dos usuários. Para atender este objetivo, a Constituição prevê, no artigo 241, a gestão associada na prestação de serviços públicos, a ser instituída por meio de lei, por convênio de cooperação e consórcios públicos celebrados entre os entes federados. Essa figura é regida pela Lei nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007.

1.2.3 Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) – Lei nº 12.305/2010

No Brasil, as primeiras ações voltadas para a definição de diretrizes legais relacionadas à questão dos resíduos sólidos surgiram no final da década de 1980. No entanto, a tomada de ações direcionadas à construção da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) ocorreu efetivamente na década de 1990 (LOPES, 2006 apud NETO; MOREIRA, 2010).

Desde então, mais de 100 (cem) projetos de lei foram elaborados e posteriormente vinculados ao Projeto de Lei (PL) nº 203/91, que inicialmente foi criado para tratar especificamente do acondicionamento, coleta, tratamento, transporte e destinação dos resíduos de serviços de saúde.

A partir desse PL, a questão dos resíduos sólidos começou a ser amplamente discutida com a sociedade civil que, após o ano 2000, estabeleceu diversos debates, como o Fórum Nacional do Lixo e o Fórum Mundial Social, com o intuito de discutir e formular coletivamente proposições para a PNRS. Todavia, a falta de consenso entre os diversos setores envolvidos impossibilitou a apreciação do Projeto de Lei no Congresso Nacional.

Na sequência, para consolidar as informações levantadas nas diversas discussões de âmbito nacional e congregá-las com os anteprojetos de lei existentes no Congresso Nacional, no ano de 2005, foi formado um grupo interno na Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos do Ministério do Meio Ambiente. Este trabalho resultou na construção do Projeto de Lei nº 1991/07 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (NETO; MOREIRA, 2010).

Após o longo percurso, que totalizaram duas décadas de discussões, o Projeto de Lei referente à PNRS foi encaminhado ao Senado Federal que, após avaliação conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, Assuntos Econômicos, Assuntos Sociais, Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, o aprovou, em julho de 2010. Em agosto de 2010, o Presidente da República sancionou a Lei nº 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, que é regulamentada pelo Decreto nº 7.404, de 2010. Com a aprovação da referida Lei, a sociedade dispõe de um moderno e inovador instrumento de gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos.

A Lei nº 12.305/2010 define estratégias que viabilizem a agregação de valor aos resíduos, propicia a inclusão social e estabelece o papel dos Estados e Municípios na gestão dos resíduos, bem como direciona as condições de acesso a fontes de recursos federais (NETO; MOREIRA, 2010). A mesma estabeleceu, ainda, prazos ou limites temporais para algumas ações, tais como: a eliminação de lixões e a consequente disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos até 2014.

A Figura 2 apresenta algumas definições conceituais importantes constantes no artigo 3º da PNRS.

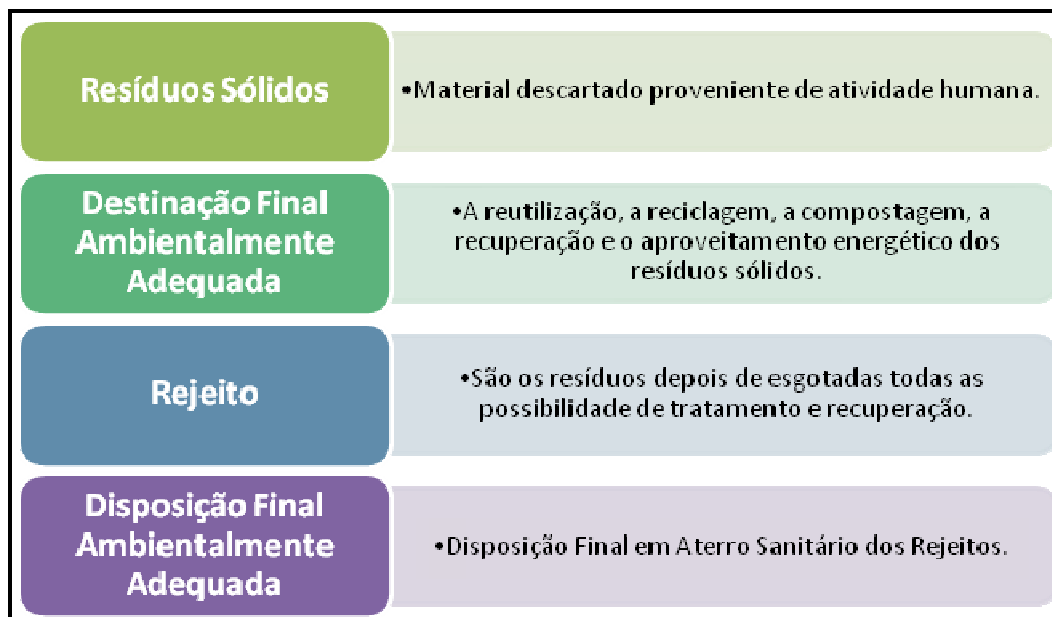


Figura 2 – Definições relacionadas na PNRS
Fonte: Elaboração Própria, 2017.

Diante das definições consolidadas, somente rejeitos podem ser dispostos em aterros sanitários, sendo proibida a disposição de outros tipos de resíduos (com prazo para atendimento de até 4 anos, a partir da publicação da Lei). Para tanto, a nova ordenação básica dos processos segue o ciclo apresentado na Figura 3.

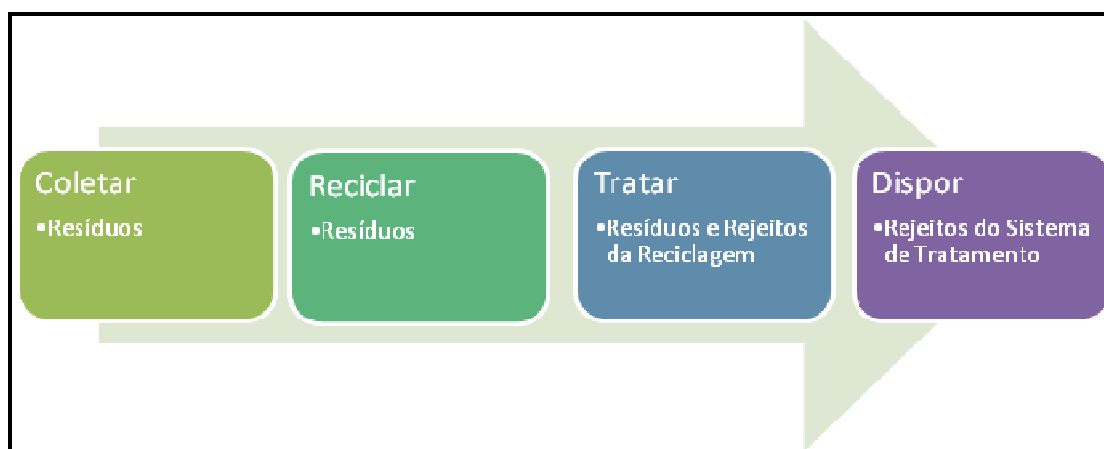


Figura 3 – Ciclo básico dos processos
Fonte: Elaboração Própria, 2017.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, o art. 9º, inova ao estabelecer uma ordem de prioridade (Figura 4) para a gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, qual seja: não geração, redução, reutilização¹, reciclagem², tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos³.

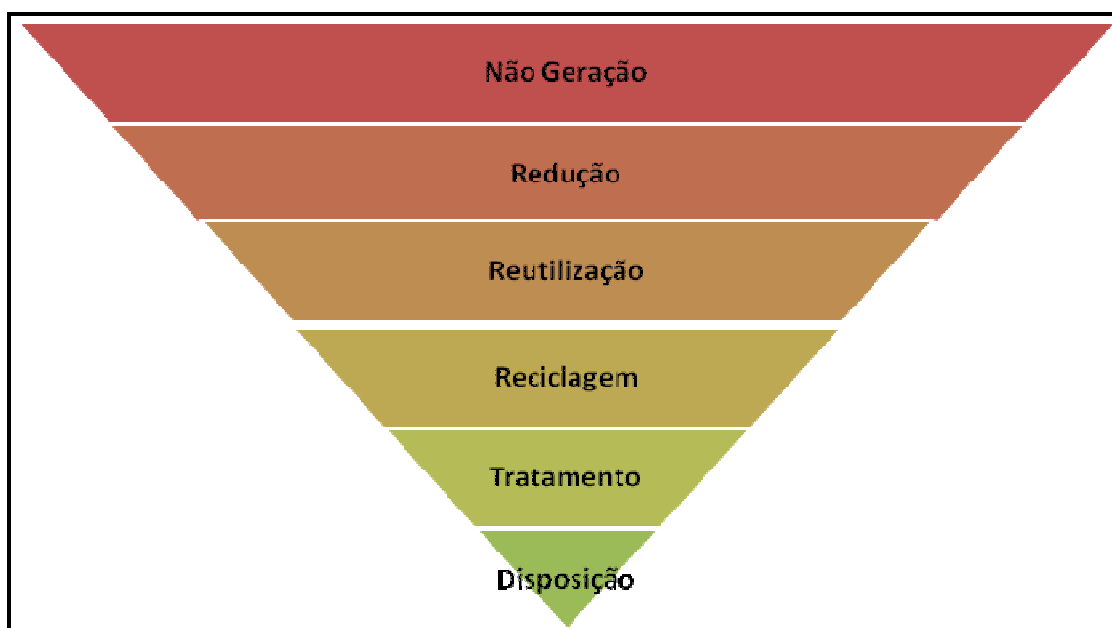


Figura 4 – Prioridades na gestão dos resíduos sólidos (preconizado na PNRS)
Fonte: Elaboração Própria, 2017.

Em relação às diretrizes definidas pela PNRS, cabe citar:

- Incumbe ao Distrito Federal e aos Municípios a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados nos respectivos territórios;

¹ Art. 3º, XVIII - reutilização: processo de aproveitamento dos resíduos sólidos sem sua transformação biológica, física ou físico-química, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sisnama e, se couber, do SNVS e do Suasa.

² Art. 3º, XIV - reciclagem: processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sisnama e, se couber, do SNVS e do Suasa;

³ Art. 3º, VIII - disposição final ambientalmente adequada: distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.

- A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão e manterão, de forma conjunta, o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (Sinir), articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa) e o Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente (Sinima);
- Incumbe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios fornecer ao órgão federal responsável pela coordenação do Sinir todas as informações necessárias sobre os resíduos sob sua esfera de competência, na forma e na periodicidade estabelecidas em regulamento.

Outra inovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos é a Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida do Produto e a Logística Reversa, apresentada na Figura 5.

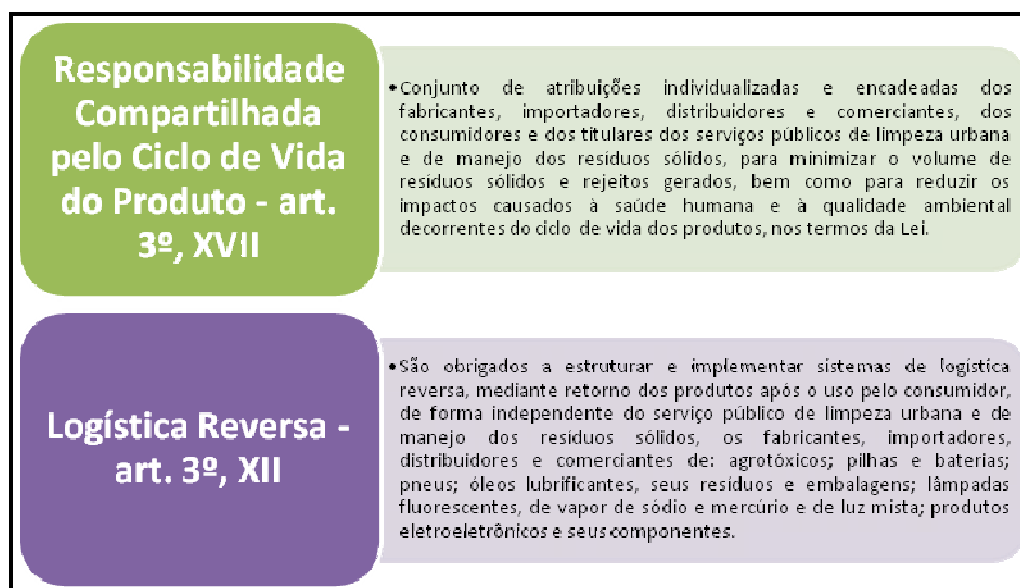


Figura 5 – Responsabilidade pelo Ciclo de Vida do Produto e a Logística Reversa

Fonte: Elaboração Própria, 2017.

A regulamentação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) dá atenção especial aos catadores de materiais recicláveis. Está definido, por exemplo, que o sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos e a logística reversa priorizarão a participação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis constituídas por pessoas físicas de baixa renda.

Determina também que os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos definam programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis também constituídas por pessoas físicas de baixa renda.

Além dos temas supramencionados, a PNRS também traz outras exigências, como:

- A elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acessos aos recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade;
- A existência de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos não exime o Município ou o Distrito Federal do licenciamento ambiental de aterros sanitários e de outras infraestruturas e instalações;
- O titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos é responsável pela organização e prestação direta ou indireta desses serviços;
- As etapas sob responsabilidade do gerador que forem realizadas pelo poder público serão devidamente remuneradas pelas pessoas físicas ou jurídicas responsáveis;

-
- O poder público poderá instituir medidas indutoras e linhas de financiamento para atender determinadas iniciativas;
 - É proibida a importação de resíduos sólidos perigosos e rejeitos, bem como de resíduos sólidos cujas características causem dano ao meio ambiente, à saúde pública e animal e à sanidade vegetal, ainda que para tratamento, reforma, reuso, reutilização ou recuperação.

Com este rol de inovações trazidas pela Lei nº 12.305/2012, a PNRS trará benefícios para a gestão de resíduos sólidos e contribuirá para a melhoria do panorama nacional referente aos resíduos sólidos.

1.2.4 A Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

O Município de Piaçabuçu está localizado na região sul do Estado de Alagoas, limitando-se ao norte com os municípios de Penedo e Feliz Deserto, ao sul com o Rio São Francisco, a leste com o Oceano Atlântico e a oeste com o Município de Penedo. Distante aproximadamente 111 km da capital do Estado, Maceió, Piaçabuçu está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, mais precisamente na região denominada Baixo São Francisco.

A Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco tem grande importância para o país não apenas pelo volume de água transportado em uma região semiárida, mas, também, pelo potencial hídrico passível de aproveitamento e por sua contribuição histórica e econômica para a região.

A Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco apresenta 639.219 Km² de área de drenagem (8% do território nacional) e vazão natural média anual de 2.850 m³/s. O Rio São Francisco possui 2.863 Km de extensão e nasce na Serra da Canastra em Minas Gerais, escoando no sentido sul-norte pela Bahia e Pernambuco, quando altera seu curso para sudeste, chegando ao Oceano Atlântico na divisa entre Alagoas e Sergipe. A Bacia abrange 07 (sete) unidades federativas – Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Goiás e Distrito Federal – e 505 municípios (CBHSF, 2016).

Para fins de planejamento, a grande dimensão territorial da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco motivou a sua divisão por regiões. Dessa forma, de acordo com o sentido do curso do rio e com a variação de altitudes, a Bacia foi dividida em quatro regiões fisiográficas: Alto, Médio, Submédio e Baixo São Francisco.

A Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco possui Plano de Recursos Hídricos, já atualizado para o período 2016-2025. O Plano está em consonância com a Lei nº 9.433/1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, bem como a Resolução CNRH nº 145/2012, que estabelece diretrizes para a elaboração de Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas.

O Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco atualizado para o período 2016-2025 apresenta uma nova divisão fisiográfica da Bacia, aprovada na reunião da Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos (CTPPP) / Grupo de Acompanhamento Técnico (GAT), de 28 e 29 de janeiro de 2016, em Maceió/AL (CBHSF, 2016). A Figura 6 apresenta a nova divisão.

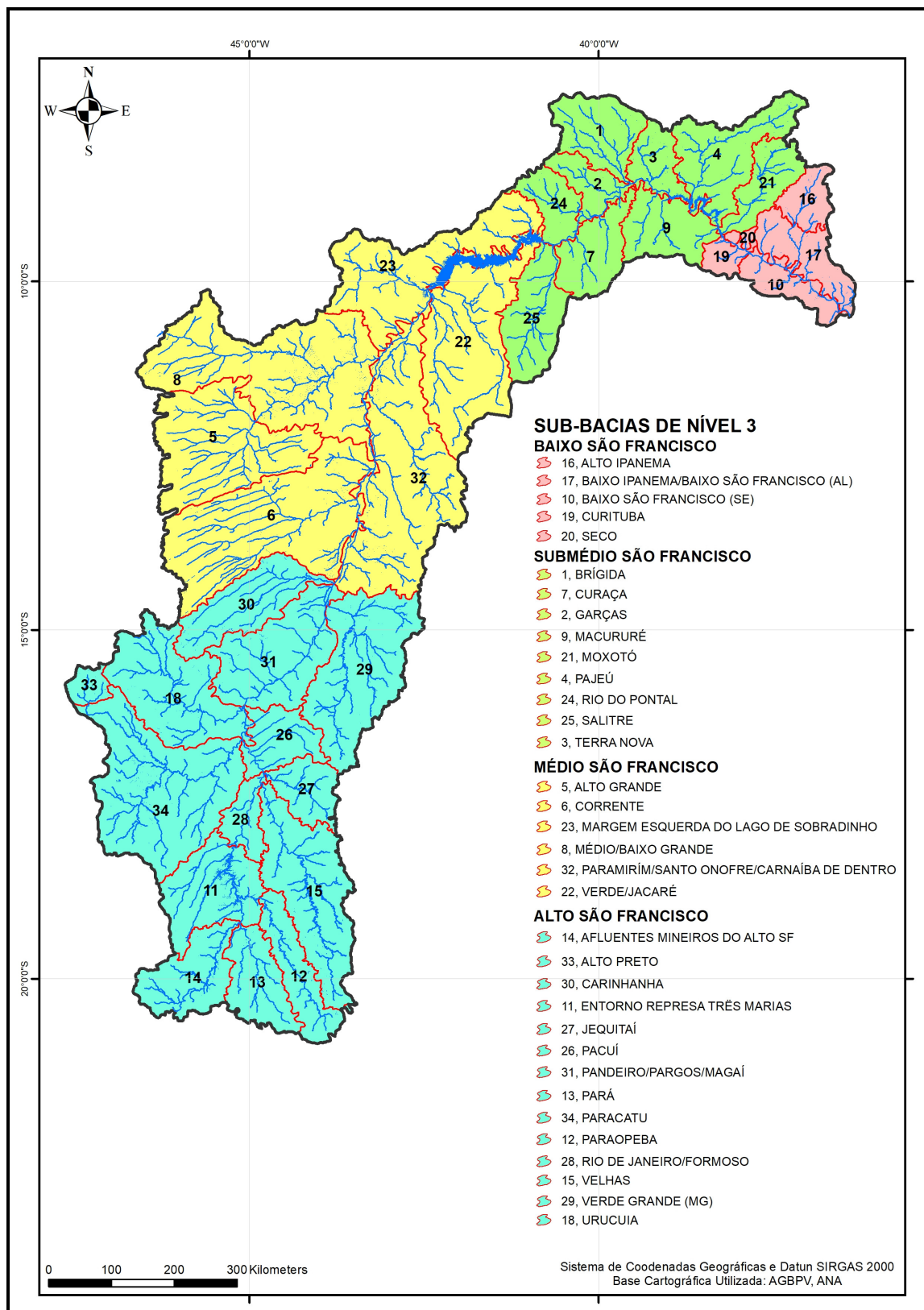


Figura 6 – Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e suas divisões regionais
Fonte: Elaboração Própria, 2017.

A Região do Baixo Francisco, na qual o Município de Piaçabuçu está inserido, corresponde a cerca de 5% da área total da bacia hidrográfica e é a menos povoada das quatro regiões, com aproximadamente 1,4 milhões de habitantes, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE de 2010.

1.2.5 O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) é um órgão colegiado, integrado pelo poder público, sociedade civil e empresas usuárias de água, que tem por finalidade realizar a gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos da bacia, na perspectiva de proteger os seus mananciais e contribuir para o seu desenvolvimento sustentável. Para tanto, o governo federal lhe conferiu atribuições normativas, deliberativas e consultivas.

Criado por decreto presidencial em 05 de junho de 2001, o Comitê tem 62 membros titulares e expressa, na sua composição tripartite, os interesses dos principais atores envolvidos na gestão dos recursos hídricos da bacia. Em termos numéricos, os usuários somam 38,7% do total de membros, o poder público (federal, estadual e municipal) representa 32,2%, a sociedade civil detém 25,8% e as comunidades tradicionais 3,3%.

As atividades político-institucionais do Comitê são exercidas, de forma permanente, por uma Diretoria Colegiada, que abrange a Diretoria Executiva (presidente, vice-presidente e secretário) e os coordenadores das Câmaras Consultivas Regionais – CCRs das quatro regiões fisiográficas da bacia: Alto, Médio, Submédio e Baixo São Francisco. Esses sete dirigentes têm mandatos coincidentes, renovados a cada três anos, por eleição direta do plenário.

Para a região do baixo curso do rio, a CCR do Baixo São Francisco busca atuar na promoção da articulação dos comitês de bacias dos rios afluentes com o CBHSF, fortalecendo a participação desses entes colegiados, a partir da identificação das principais demandas regionais. As demandas identificadas são encaminhadas à

diretoria do CBHSF, que pauta a matéria para apreciação e deliberação do plenário quanto ao melhor encaminhamento a ser dado para as questões regionais.

A CCR do Baixo São Francisco também tem um forte papel de articular e mobilizar os setores envolvidos com o processo de gestão da água na região, no intuito não apenas de divulgar o Comitê, o papel que desempenha e suas principais atividades, como também divulgar a situação da bacia, suas principais características, o problemas que a afetam e com isso buscar envolver e comprometer esses segmentos nas atividades relacionadas com a gestão colegiada, para um fortalecimento cada vez maior e a promoção de ações que realmente se revertam em melhoria das condições da bacia hidrográfica.

Além das Câmaras Consultivas Regionais, o CBHSF conta com Câmaras Técnicas (CTs), que examinam matérias específicas, de cunho técnico-científico e institucional, para subsidiar a tomada de decisões do plenário. Essas câmaras são compostas por especialistas indicados por membros titulares do Comitê.

No plano federal, o Comitê é vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), órgão colegiado do Ministério do Meio Ambiente, e se reporta ao órgão responsável pela coordenação da gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos no país, a Agência Nacional de Águas (ANA).

A função de escritório técnico do CBHSF é exercida por uma agência de bacia, escolhida em processo seletivo público, conforme estabelece a legislação. A Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas – Agência Peixe Vivo opera como braço executivo do Comitê desde 2010, utilizando os recursos originários da cobrança pelo uso da água do rio para implementar as ações do CBHSF.

A estrutura do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) pode ser visualizada na Figura 7.



Figura 7 – Estrutura do CBHSF

Fonte: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, 2017.

1.2.6 A Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo

As agências de bacia são entidades dotadas de personalidade jurídica própria, descentralizada e sem fins lucrativos. Indicadas pelos comitês de bacia hidrográfica, as agências podem ser qualificadas pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), ou pelos Conselhos Estaduais, para o exercício de suas atribuições legais. A implantação das agências de bacia foi instituída pela Lei Federal nº 9.433 de 1997 e sua atuação faz parte do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). As agências de bacia prestam apoio administrativo, técnico e financeiro aos seus respectivos comitês de bacia hidrográfica.

A Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo (Agência Peixe Vivo) é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, criada em 2006 para exercer as funções de agência de bacia para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. Desde então, com o desenvolvimento dos trabalhos e a negociação com outros comitês para que fosse instituída a Agência única para a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, o número de comitês atendidos aumentou consideravelmente, sendo necessária a reestruturação da organização.

Atualmente, a Agência Peixe Vivo está legalmente habilitada a exercer as funções de agência de bacia para dois Comitês estaduais mineiros, CBH Velhas (SF5) e CBH Pará (SF2), além do Comitê Federal da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF).

A Agência Peixe Vivo tem como finalidade prestar o apoio técnico-operativo à gestão dos recursos hídricos das bacias hidrográficas a ela integradas, mediante o planejamento, a execução e o acompanhamento de ações, programas, projetos, pesquisas e quaisquer outros procedimentos aprovados, deliberados e determinados por cada comitê de bacia ou pelos Conselhos de Recursos Hídricos Estaduais ou Federais.

O organograma da Agência Peixe Vivo está apresentado na Figura 8.



Figura 8 – Organograma Agência Peixe Vivo
Fonte: Agência Peixe Vivo, 2017.

A Deliberação CBHSF nº 47, de 13 de maio de 2010, aprovou a indicação da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo (Agência Peixe Vivo) para desempenhar funções de Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

A Deliberação CBHSF nº 49, de 13 de maio de 2010, aprovou a minuta do Contrato de Gestão entre a Agência Nacional de Águas (ANA) e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo (Agência Peixe Vivo), indicada para Entidade Delegatária de funções de Agência de Água na Bacia do Rio São Francisco.

A indicação da Agência Peixe Vivo foi aprovada pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), por meio da Resolução CNRH nº 114, de 10 de junho de 2010 e publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010.

O Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 celebrado em 30 de junho de 2010 entre a Agência Nacional de Águas e a Agência Peixe Vivo, entidade delegatária, com a

anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, para o exercício de funções de Agência de Água, foi publicado no Diário Oficial da União em 01 de julho de 2010.

A Deliberação CBHSF nº 54, de 02 de dezembro de 2010, aprovou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010. A Deliberação CBHSF nº 63, de 17 de novembro de 2011, aprovou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, o que possibilitou dar sequência à execução do Plano de Aplicação dos recursos financeiros da cobrança pelo uso de recursos hídricos, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

1.2.7 Contexto do Saneamento Básico no Município

Abastecimento de Água

O abastecimento de água no município é de responsabilidade da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL.

Segundo o Atlas Brasil, programa desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA, a demanda urbana, para um cenário até 2015 era de 33 l/s e nesta situação, requer ampliação do sistema, prevendo um investimento de R\$ 1 milhão até 2025. O manancial existente atende a demanda, porém o sistema produtor requer adequações. Uma solução proposta pela ANA é a ampliação desse sistema, com o aumento da captação com acréscimo de 6,96 l/s. A captação é realizada a fio d'água/ tomada direta do Rio São Francisco, com uma vazão média de tratamento da ordem de 20 l/s e uma operação de 18 horas por dia. A estação de tratamento d'água é do tipo compacta, constituída de dois clarificadores ascendentes.

De acordo com o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS (2014), o Município de Piaçabuçu possui um índice de atendimento total de água de 61,3%, e de 97,2% para a população urbana. Ainda segundo o SNIS o município possui um total de 3.015 ligações ativas de abastecimento de água e consumo médio per capita de 92,2 l/hab./dia.

Esgotamento Sanitário

De acordo com o Censo do IBGE (2010), o Município de Piaçabuçu possui um índice de esgotamento sanitário atendido por rede geral de esgoto ou pluvial de 9,1% para população total e de 12% para população urbana.

Ainda de acordo com este diagnóstico, 48% dos esgotos domésticos do município são direcionados para fossas rudimentares.

Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

Segundo dados do SNIS (2014), a coleta domiciliar de resíduos sólidos atende 91,69% da população urbana e 83,44% da população total do município.

Conforme a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico – PNUD (IBGE, 2008), o Município de Piaçabuçu não possui coleta seletiva.

Ainda de acordo com este diagnóstico, o município possui os serviços de varrição e coleta regular de resíduos sólidos de vias e logradouros públicos.

Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

Conforme a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico – PNUD (IBGE, 2008), Piaçabuçu possui sistema de drenagem subterrânea e um percentual de 60 a 80% de ruas pavimentadas no perímetro urbano. Os pontos de lançamento do efluente das águas pluviais se dão em cursos d'água permanentes.

1.3 JUSTIFICATIVA

Para minimizar os impactos ambientais decorrentes da deficiência em saneamento básico, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) decidiu pelo investimento de recursos na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), visando à melhoria tanto da quantidade quanto da qualidade das águas da Bacia do Rio São Francisco.

A Deliberação CBHSF nº 88, de 10 de dezembro de 2015, aprovou o Plano de Aplicação Plurianual - PAP dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, referente ao período 2016-2018. No Plano de Aplicação Plurianual consta a relação de ações a serem executadas com os recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, dentre as quais está incluída a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico. No dia 25 de agosto de 2017, em Brasília, os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco aprovaram, durante a XX Plenária Extraordinária, a nova metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia. As mudanças na nova metodologia de cobrança incluem a possibilidade de medir as vazões realmente utilizadas; o estabelecimento de boas práticas; a cobrança do lançamento de efluentes pela vazão que ficará indisponível pelo curso de água; e a atualização de preços públicos unitários.

Proporcionar a todos o acesso universal ao saneamento básico com qualidade, equidade e continuidade pode ser considerado como uma das questões fundamentais relativas à saúde pública, e tais questões são postas como desafio para as políticas sociais. Assim, por decisão da Diretoria Colegiada do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, foi lançada, em março de 2016, uma solicitação de Manifestação de Interesse para que as Prefeituras Municipais se candidatassem à elaboração dos seus respectivos PMSB. Após duas prorrogações de prazo os municípios tiveram até o dia 31 de maio de 2016 para se manifestar.

Dentre os 83 municípios que se candidataram dentro do prazo, a Diretoria Executiva do CBHSF selecionou 42 municípios, entre eles o Município de Piaçabuçu, para

receberem os respectivos Planos Municipais de Saneamento Básico, cuja hierarquização foi realizada com base nos critérios estabelecidos no Ofício Circular de Chamamento Público CBHSF nº 01/2016.

1.4 PLANO DE EXECUÇÃO

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) têm como finalidade principal dotar o Município de instrumentos de planejamento e gestão, com vistas a universalizar o acesso aos serviços, garantindo qualidade e suficiência no suprimento dos mesmos, proporcionando melhores condições de vida à população de Piaçabuçu, bem como a melhoria das condições ambientais. O PMSB proposto visa beneficiar a população nas áreas urbanas e rurais do respectivo município.

O Plano será elaborado abrangendo os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, bem como, de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (incluindo o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos), sendo objetos de diagnóstico, planejamento, concepção de arranjo institucional, adequação jurídica, orçamentária, financeira e técnico-operacional.

A metodologia de trabalho para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e a implementação das atividades decorrentes estão definidas pela Empresa Premier Engenharia e Consultoria através dos procedimentos a seguir descritos, os quais contemplam as ações a serem realizadas por parte da empresa, bem como pelo interessado dos serviços de assessoria em Engenharia (Prefeitura Municipal de Piaçabuçu), além da definição dos produtos a serem entregues mediante as atividades realizadas.

1.4.1 Estruturação Metodológica Geral

Buscando atender o Termo de Referência, a Consultora definiu etapas e atividades que compõem a estrutura metodológica para a realização dos trabalhos referentes à execução do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), como pode ser visualizado no Quadro 1.

Quadro 1 – Etapas e atividades para elaboração do PMSB

ETAPA	ATIVIDADES
A) Reuniões Iniciais	Atividade 1 – Reunião de Partida com a Diretoria Técnica da Agência Peixe Vivo
	Atividade 2 – Reunião para Assinatura do Termo de Compromisso
	Atividade 3 – Reunião no Município
B) Formação do Grupo de Trabalho do Plano Municipal de Saneamento Básico (GT-PMSB)	Atividade 4 – Formação do Grupo de Trabalho no Município
C) Plano de Trabalho e Plano de Mobilização e Comunicação Social (Produto 1)	Atividade 5 – Plano de Trabalho
	Atividade 6 – Plano de Mobilização e Comunicação Social
	Atividade 7 – Reunião de Trabalho nº 01
D) Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico (Produto 2)	Atividade 8 – Elaboração de Relatório do Diagnóstico
	Atividade 9 – Reunião de Trabalho nº 02
	Atividade 10 – Audiência Pública Municipal nº 01
E) Prognóstico, Programas, Projetos e Ações (Produto 3)	Atividade 11 – Elaboração de Relatório do Prognóstico e Alternativas para Universalização dos Serviços
	Atividade 12 – Reunião de Trabalho nº 03
	Atividade 13 – Audiência Pública Municipal nº 02
F) Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática do PMSB para o Município / Ações para Emergências e Contingências (Produto 4)	Atividade 14 – Elaboração do Relatório Contendo os Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática do PMSB e as Ações para Emergências e Contingências
G) Termo de Referência para a Elaboração do Sistema de Informações Municipal de Saneamento Básico (Produto 5)	Atividade 15 – TR para a Elaboração do Sistema de Informações Municipal de Saneamento Básico
H) Relatório Final do PMSB – Documento Síntese (Produto 6)	Atividade 16 – Elaboração do Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico
	Atividade 17 – Solenidade de Entrega do Plano

Fonte: Elaboração Própria, 2017.

As atividades definidas pela Consultora estão descritas no próximo item, incluindo a identificação dos responsáveis/envolvidos na execução de cada uma delas.

1.4.2 Descrição das Atividades e os Responsáveis/Envolvidos na Execução das Mesmas

A) Reuniões Iniciais

Atividade 1: Reunião de Partida com a Diretoria Técnica da Agência Peixe Vivo

Dando início ao processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, ocorreu, na sede da Agência Peixe Vivo em Belo Horizonte/MG, a realização de uma reunião envolvendo a Contratada e a Diretoria Técnica da Agência Peixe Vivo.

No encontro, realizado no dia 15 de setembro de 2017, a Consultora assinou o contrato de prestação de serviços com a Agência Peixe Vivo. Além da assinatura do contrato, a reunião foi de extrema importância para apresentação das premissas necessárias à condução dos serviços, bem como para o alinhamento das propostas para execução dos trabalhos.

Responsáveis pela execução da Atividade 1: Consultora e Diretoria Técnica da Agência Peixe Vivo.

Atividade 2: Reunião para Assinatura do Termo de Compromisso

No dia 16 de outubro de 2017 foi realizada uma reunião, na sede da Associação dos Municípios Alagoanos (AMA) em Maceió/AL, para a assinatura do Termo de Compromisso entre o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), a Agência Peixe Vivo e a Prefeitura Municipal (ver Figura 9 e Figura 10).

Nesta reunião, a Consultora fez uma breve explanação sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico, detalhando as etapas de construção e ressaltando a importância da elaboração do PMSB.



Figura 9 – Evento para assinatura do Termo de Compromisso



Figura 10 – Evento na sede da AMA

A lista de presença da reunião e o Termo de Compromisso podem ser visualizados, respectivamente, no Anexo 1 e no Anexo 2.

Responsáveis pela execução da Atividade 2: Consultora e Prefeitura Municipal.

Atividade 3: Reunião no Município

Após a reunião para a assinatura do Termo de Compromisso, ocorreu no Município de Piaçabuçu um encontro da equipe técnica da Consultora com representantes da Prefeitura Municipal (ver Figura 11).

No encontro, realizado no dia 17 de outubro de 2017 na sede da prefeitura, a Consultora fez a entrega de um documento oficial (ofício), solicitando, aos representantes da prefeitura e das empresas prestadoras dos serviços de saneamento básico, dados e informações necessárias à coleta de informações sobre as operações realizadas no município, bem como informações referentes à operação dos sistemas implantados, projetos em andamento e futuros.



Figura 11 – Reunião na Prefeitura Municipal

Além da reunião, a equipe técnica da Consultora realizou diversos contatos no município com o intuito de conhecer melhor a realidade local, auxiliando dessa forma, no estabelecimento de estratégias para a execução dos serviços inerentes a elaboração do PMSB.

Responsáveis pela execução da Atividade 3: Consultora e Prefeitura Municipal.

B) Formação do Grupo de Trabalho do Plano Municipal de Saneamento Básico (GT-PMSB)

Atividade 4: Formação do Grupo de Trabalho no Município

A elaboração de um PMSB requer a formatação de um modelo de planejamento participativo. As diferentes fases da elaboração do Plano de Saneamento, bem como as etapas seguintes de implantação e revisão, requerem a inserção das perspectivas e aspirações da sociedade, seus interesses múltiplos e a apreciação da efetiva realidade local para o setor de saneamento. Sendo assim, torna-se necessário a formação de grupos de trabalho que contemplem atores sociais intrínsecos à operacionalização do PMSB.

Para a escolha dos membros do grupo de trabalho no município recomenda-se a inclusão de representantes (autoridades ou técnicos) das instituições do poder público relacionadas com o saneamento básico (prestadores de serviços de saneamento, secretarias de saúde, obras, infraestrutura e outras), bem como por representantes de organizações da sociedade civil (entidades profissionais, empresariais, movimentos sociais, ONGs e outros).

Dentre as principais responsabilidades do Grupo de Trabalho, elenca-se:

- Fornecer suporte técnico e disponibilizar todas as informações, documentos e mapas necessários à adequada execução dos trabalhos;
- Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Apoiar a realização dos eventos públicos previstos;

-
- Apoiar as ações de divulgação de todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Além das funções principais destacadas acima, o Grupo de Trabalho poderá ainda:

- Assessorar a Empresa PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA na formulação do PMSB, notadamente definindo as estratégias planejadas pelo Poder Público Municipal e outros órgãos envolvidos diretamente nos serviços de saneamento básico;
- Conferir apoio e credibilidade política e institucional ao processo de formulação do PMSB;
- Firmar, quando necessário, acordos políticos-legais;
- Promover a participação de atores chave.

Responsável pela execução da Atividade 4: Prefeitura Municipal.

C) Plano de Trabalho e Plano de Mobilização e Comunicação Social (Produto 1)

Atividade 5: Plano de Trabalho

Esta atividade, integrante do presente documento (Produto 1), consiste na elaboração do Plano de Trabalho, contendo basicamente: a metodologia geral de construção do PMSB; a descrição das atividades necessárias para cumprir os objetivos de cada fase de elaboração do PMSB; o cronograma de execução; e o estabelecimento das responsabilidades de todos os órgãos e agentes envolvidos no processo.

Ressalta-se que o Plano de Trabalho tem como referência o “Guia para a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento” do Ministério das Cidades (2011).

Responsável pela execução da Atividade 5: Consultora.

Atividade 6: Plano de Mobilização e Comunicação Social

A atividade em questão, referente à elaboração do Plano de Mobilização e Comunicação Social para o Município de Piaçabuçu, é parte integrante do presente documento (Produto 1).

O Plano de Mobilização e Comunicação Social consta da programação detalhada e do cronograma dos eventos a serem realizadas no município, contendo os seguintes aspectos: a divulgação ampla do processo; o estabelecimento das formas de participação; a informação dos objetivos e desafios do PMSB; e a disponibilização das informações necessárias à participação qualificada da sociedade nas fases decisórias do PMSB.

Durante a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, a Consultora utilizará recursos diversos (cartazes, faixas, carros de som, propaganda na imprensa escrita local e em rádio local, redes sociais e propagandas na internet – em site da prefeitura e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco) para divulgação dos eventos públicos, sendo que serão disponibilizados todos os materiais de divulgação e informação à aprovação da Agência Peixe Vivo, antes da sua produção e distribuição.

Os eventos a serem realizados contemplarão a participação das diferentes regiões administrativas e distritos que compõem o município. Dentre esses eventos, estão previstas duas audiências públicas, cuja metodologia para realização está apresentada no Plano de Mobilização e Comunicação Social.

O Plano de Mobilização e Comunicação Social também detalha todas as especificações possíveis quanto aos materiais de divulgação empregados nas diferentes fases de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, informando os quantitativos e tipificações dos materiais de campanha a serem empregados nas etapas de:

- Divulgação do PMSB;

- Divulgação do Diagnóstico dos Serviços de Saneamento; e
- Divulgação dos Programas e Ações Necessárias.

Ainda como estratégia de comunicação, a Consultora promoverá no município a instalação de um Serviço de Ouvidoria durante o processo de construção do PMSB, o qual terá como objetivo central a coleta de informações e/ou questionamentos da sociedade civil quanto ao conteúdo do Plano e contribuições acerca do tema. Os recursos ofertados no referido serviço ficarão disponíveis a partir do 2º (segundo) mês de trabalho, extinguindo-se ao término do mesmo.

Responsável pela execução da Atividade 6: Consultora.

Atividade 7: Reunião de Trabalho nº 01

Após a elaboração da minuta do Produto 1 (Plano de Trabalho e Plano de Mobilização e Comunicação Social), ocorreu na Prefeitura Municipal, no dia 21 de novembro de 2017, uma reunião entre a Consultora e o Grupo de Trabalho do Plano Municipal de Saneamento Básico (GT-PMSB).



Figura 12 – Reunião de Trabalho nº 01



Figura 13 – Reunião de Trabalho nº 01

A reunião promoveu o contato inicial entre os membros do GT-PMSB e a Consultora, sendo apresentado na ocasião o conteúdo referente ao Plano de Trabalho e ao Plano de Mobilização e Comunicação Social. A Consultora ainda aproveitou a oportunidade para ressaltar o papel fundamental de todos na deliberação dos estudos constantes no contrato.

A estruturação, organização, condução, logística, definição de local e funcionamento da reunião foi de comum acordo entre a Consultora e o Grupo de Trabalho. Na reunião, a Consultora teve as seguintes responsabilidades: preparação e definição da metodologia a ser adotada; disponibilização dos principais técnicos; registro, do evento por meio de gravação. A lista de presença do evento pode ser visualizada no Anexo 3.

Responsáveis pela execução da Atividade 7: Consultora e Grupo de Trabalho (GT-PMSB).

D) Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico (Produto 2)

Atividade 8: Elaboração de Relatório do Diagnóstico

Será elaborado um diagnóstico contemplando tanto a sede do município como a área rural. Este relatório conterà informações a serem levantadas a partir de dados secundários e primários, ou seja, por informações bibliográficas e junto aos órgãos públicos relacionados aos assuntos relacionados.

Caracterização da Situação Atual: Esta etapa se constituirá num inventário da situação atual dos aspectos físico-territorial, socioeconômico, cultural, institucional, econômico-financeiro e dos serviços de saneamento básico.

Recursos Técnicos e Materiais envolvidos: Propõe-se que o diagnóstico seja estruturado com base nas informações a serem obtidas junto aos órgãos municipais, estaduais e federais envolvidos nos aspectos afins. Além de levantamento primário (de campo), outras fontes importantes também serão consultadas, como: trabalhos científicos, planos de gestão de recursos hídricos desenvolvidos na região, estudos de caso (artigos técnicos) de experiências desenvolvidas em âmbito municipal, documentos oficiais (como o Plano Diretor); pesquisa junto à concessionária de serviços de saneamento e/ou empresas terceirizadas prestadoras de serviços, bem como à agência reguladora (se existente); estudos, projetos e trabalhos técnicos desenvolvidos no município e região; e contribuições de caráter técnico dos profissionais integrantes do Grupo de Trabalho.

Subatividade 8A – Caracterização Geral do Município

A caracterização geral do município constará do seguinte conteúdo (mediante a disponibilidade das informações):

- Dados gerais do município (localização, altitude e distâncias de interesse);
- Demografia urbana e rural com análise estratificada por renda, gênero, faixa etária, densidade e acesso ao saneamento;

-
- Análise dos dados dos quatro últimos censos do IBGE e das taxas de crescimento observadas, com intuito de subsidiar a elaboração da projeção populacional a ser executada no prognóstico;
 - Vocações econômicas do município;
 - Infraestrutura disponível (saneamento básico, energia elétrica, telefonia, pavimentação, transporte, saúde e habitação);
 - Aspectos geomorfológicos, climatológicos, hidrográficos, hidrogeológicos e topográficos;
 - Áreas de interesse social (localização, perímetro e áreas, carências relativas ao saneamento básico, precaridade habitacional, população e situação econômica);
 - Indicação de áreas de proteção ambiental e áreas de preservação permanente;
 - Identificação de áreas de fragilidade sujeitas à inundações ou deslizamentos;
 - Consolidação e informação cartográfica das informações socioeconômicas, físicos territoriais e ambientais disponíveis sobre o município e a região;
 - Levantamento e análise da legislação aplicável (federal, estadual e municipal) sobre o saneamento básico e o meio ambiente (leis, decretos, políticas, resoluções e outros);
 - Identificação e análise da estrutura existente, com descrição de todos os órgãos, e capacidade institucional para a gestão dos serviços nos quatro (4) componentes. Avaliação dos canais de integração e articulação intersetorial e da sua inter-relação com outros segmentos (desenvolvimento urbano, habitação, saúde, meio ambiente e educação);

-
- Identificação e análise dos contratos de concessão firmados com o município na área de saneamento básico (se houver);
 - Análise geral da política tarifária da prestação dos serviços de saneamento;
 - Levantamento das ações previstas nos Planos Plurianuais (PPA);
 - Identificação das redes, órgãos e estruturas de educação formal e não formal e avaliação da capacidade de apoiar projetos e ações de educação ambiental combinados com os programas de saneamento básico;
 - Identificação de programas locais de interesse do saneamento básico nas áreas de desenvolvimento urbano, habitação, mobilidade urbana, gestão de recursos hídricos e meio ambiente;
 - Identificação e avaliação do sistema de comunicação local e sua capacidade de difusão das informações e mobilização sobre o PMSB.

Subatividade 8B – Diagnóstico dos Serviços de Abastecimento de Água Potável

Para a realização deste item serão realizadas visitas de campo nas instalações do sistema de abastecimento de água do município, assim como, levantamento das informações necessárias ao diagnóstico junto ao Prestador/Operador dos Sistemas. Serão analisados os aspectos institucional, econômico-financeiro, técnico e operacional.

A seguir, será apresentado o roteiro para a produção do diagnóstico no município:

- Caracterização da cobertura e qualidade dos serviços, com a identificação das populações não atendidas e sujeitas à falta de água; regularidade e frequência do fornecimento de água, com identificação de áreas críticas;
- Consumo per capita de água;
- Existência de outorga para as captações superficiais e subterrâneas;

-
- Qualidade da água tratada e distribuída à população;
 - Situação do programa nacional de vigilância da qualidade da água para consumo humano (vigiagua) no município;
 - Avaliação da disponibilidade de água dos mananciais e da oferta à população, pelos sistemas existentes versus o consumo e a demanda atual;
 - Levantamento e avaliação das condições atuais e potenciais dos mananciais de abastecimento de água quanto aos aspectos de proteção da bacia de contribuição;
 - Apontamento de novas alternativas para captação, caso seja identificada a necessidade;
 - Descrição e avaliação dos sistemas de abastecimento de água existentes no município, quanto à captação, elevação, adução, tratamento, reservação, estações de bombeamento, rede de distribuição e ligações prediais, nos aspectos relacionados às capacidades de atendimento frente à demanda e ao estado das estruturas; sempre utilizando fluxogramas, fotografias e planilhas;
 - Elaboração de mapas indicando a área de abrangência de cada um dos sistemas de abastecimento de água presentes no município, georreferenciando os principais pontos;
 - Identificação de projetos futuros para aprimoramento dos sistemas de abastecimento de água localizados em áreas urbanas ou rurais;
 - Caracterização da prestação dos serviços por meio de indicadores técnicos, operacionais e financeiros;
 - Análise comparativa entre os indicadores acima mencionados de cada município beneficiado e o de outras cidades com área e população semelhantes.

OBS: Será de fundamental importância a participação do Prestador/Operador dos Sistemas no fornecimento das informações citadas neste item.

Subatividade 8C – Diagnóstico dos Serviços de Esgotamento Sanitário

Para a realização deste item serão realizadas visitas de campo nas instalações do sistema de esgotamento sanitário do município, assim como, levantamento das informações necessárias ao diagnóstico junto Prestador/Operador dos Sistemas. Serão analisados os aspectos institucional, econômico-financeiro, técnico e operacional.

A seguir, o roteiro para a produção do diagnóstico no município:

- Caracterização da cobertura e a identificação das populações não atendidas ou sujeitas a deficiências no atendimento a sistemas de esgotamento sanitário;
- Avaliação da situação atual da geração de esgoto versus capacidade de atendimento pelos sistemas de esgotamento sanitário disponíveis quer seja a partir de soluções individuais e/ou coletivas, contemplando também o tratamento;
- Descrição e avaliação dos sistemas de esgotamento sanitário quanto à capacidade instalada frente à demanda atual e ao estado das estruturas implantadas, utilizando-se mapas, fluxogramas, fotografias e planilhas;
- Elaboração de mapas indicando a área de abrangência de cada um dos sistemas de esgotamento sanitário presentes no município, apontando a localização dos principais componentes georreferenciados em campo;
- Identificação de projetos futuros para aprimoramento dos sistemas de esgotamento sanitário localizados em áreas urbanas ou rurais;
- Análise dos processos e resultados do monitoramento da quantidade e qualidade dos efluentes, quando implantados;

-
- Existência de outorga para lançamento de efluentes;
 - Dados da avaliação das condições dos corpos receptores, quando existentes;
 - Caracterização da prestação dos serviços por meio de indicadores técnicos, operacionais e financeiros;
 - Análise comparativa entre os indicadores acima mencionados de cada município beneficiado e o de outras cidades com área e população semelhantes.

OBS: Será de fundamental importância a participação do Prestador/Operador dos Sistemas no fornecimento das informações citadas neste item.

Subatividade 8D – Diagnóstico do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

Um dos enfoques importantes no diagnóstico dos resíduos sólidos diz respeito aos aspectos sociais relacionados ao seu manejo, seja sob o ponto de vista econômico (catação) ou sob o ponto de vista ambiental (reciclagem).

Este diagnóstico apresentará o conteúdo mínimo previsto no artigo 19 da Lei Federal nº 12.305/2010 que tange os aspectos relacionados ao diagnóstico do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Para a elaboração do referido diagnóstico serão levantadas as seguintes informações para o município:

- Diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, contendo a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas, com dados disponíveis ou secundários;
- Descrição dos serviços públicos de limpeza urbana, acondicionamento, coleta, transporte, disposição final dos resíduos sólidos e eventuais problemas operacionais (esta descrição englobará desenhos, fluxogramas, fotografias e planilhas que permitam um perfeito entendimento dos sistemas

em operação). Incluem-se neste item os serviços de limpeza especiais (feiras, mercados, etc.) e os resíduos de fontes especiais (resíduos de construção, de serviços de saúde, etc.);

- Identificação de áreas com risco de poluição e/ou contaminação e das áreas já contaminadas por resíduos sólidos e as alterações ambientais causadas por depósitos de lixo urbano;
- Identificação de lacunas no atendimento à população pelo sistema público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos para o atendimento adequado da população;
- Análise da situação da gestão dos serviços prestados, incluindo os serviços de varrição e serviços especiais (feiras, mercados, calçadas, etc.);
- Informações sobre produção per capita;
- Caracterização da infraestrutura das instalações existentes;
- Organograma do prestador de serviço;
- Descrição do corpo funcional (números de servidores por cargo) envolvido com o setor;
- Receitas e despesas operacionais dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como o sistema de cálculo dos custos da prestação e a forma de cobrança desses serviços;
- Apresentação de indicadores de desempenho operacional, técnico e financeiro dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;
- Identificação dos programas e ações existentes de educação ambiental e mobilização social que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos;

-
- Identificação da existência de programas especiais (reciclagem, formas de coleta seletiva, compostagem, entre outros);
 - Inventário e análise da atuação dos catadores, identificando seu potencial de organização;
 - Elaboração de mapas georreferenciados das principais estruturas que compõem o sistema de limpeza urbana/manejo de resíduos sólidos de cada município;
 - Identificação da cobertura da coleta porta a porta, bem como das áreas de varrição, identificando a população atendida;
 - Avaliação das soluções adotadas no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde elaborado pelos geradores dos resíduos e identificação da abrangência da coleta e destinação final destes resíduos;
 - Avaliação das soluções adotadas na gestão dos resíduos da construção civil.

OBS: Será de fundamental importância a participação dos órgãos e prestadores de serviços no fornecimento das informações citadas neste item.

Salienta-se que os itens abaixo destacados, por ser mais compatível com o processo de planejamento, serão inseridos e apresentados na fase de prognóstico, a saber:

- Identificação de áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, observado o plano diretor e o zoneamento ambiental, se houver;
- Identificação dos resíduos sólidos e dos geradores sujeitos a plano de gerenciamento específico ou a sistema de logística reversa, observadas as disposições legais;

-
- Procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e observada a lei nº 11.445/2007;
 - Regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos
 - Sólidos, observadas as demais disposições pertinentes da legislação federal e estadual;
 - Definição das responsabilidades quanto à sua implementação e operacionalização, incluídas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos a cargo do poder público.

Subatividade 8E – Diagnóstico do Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais

A infraestrutura atual do sistema de drenagem de águas pluviais do município será diagnosticada (especificamente a área urbana), considerando sua adequabilidade e eventuais problemas.

Abaixo, elenca-se o roteiro para a produção do diagnóstico no município (seguido mediante a disponibilidade das informações):

- Análise crítica dos sistemas de manejo e drenagem das águas pluviais (macrodrenagem e microdrenagem) e das técnicas e tecnologias adotadas quanto à sua atualidade e pertinência em face dos novos pressupostos quanto ao manejo das águas pluviais;
- Identificação de lacunas no atendimento pelo poder público, incluindo demandas de ações estruturais e não estruturais para o manejo das águas pluviais, com análise do sistema de drenagem existente quanto à sua cobertura, capacidade de transporte e estado das estruturas;

-
- Identificação das deficiências no sistema natural de drenagem, a partir de estudos hidrológicos;
 - Análise das condições de operação e manutenção dos sistemas existentes;
 - Estudo das características morfológicas e determinação de índices físicos (hidrografia, pluviometria, topografia e outros) para as bacias e microbacias, em especial das áreas urbanas;
 - Caracterização e complementação da indicação cartográfica das áreas de risco de enchentes, inundações, escorregamentos, em especial para as áreas urbanas e, quando possível, destacando hidrografia, pluviometria, topografia, características do solo, uso atual das terras, índices de impermeabilização e cobertura vegetal;
 - Avaliação dos estudos elaborados para o município, quanto ao zoneamento de riscos de enchentes para diferentes períodos de retorno de chuvas;
 - Análise dos processos erosivos e sedimentológicos e sua influência na degradação das bacias e riscos de enchentes, inundações e escorregamentos.
 - Elaboração de mapas com a localização georreferenciada dos principais componentes do sistema de drenagem urbana indicando as áreas críticas e identificando o tipo de pavimentação.

OBS: Serão realizadas consultas junto à Defesa Civil, à Secretaria de Obras e órgãos afins, com o intuito de pontuar e caracterizar os principais problemas de macro e microdrenagem no município.

Subatividade 8F – Diagnóstico dos Setores Inter-relacionados com Saneamento Básico

Além dos diagnósticos setoriais, o diagnóstico no município deve contemplar a inter-relação dos serviços de saneamento básico com outras situações, abaixo mencionadas:

- Situação do desenvolvimento urbano e habitação: deve-se identificar e analisar dados e informações, de modo a relacionar os reflexos nas demandas relativas ao saneamento básico, de fatores como parâmetros de uso e ocupação do solo, da ocupação irregular em áreas de preservação permanente, no quadro da oferta habitacional com identificação da oferta de moradias e solo urbanizado, das necessidades habitacionais, entre outros fatores;
- Situação ambiental e de recursos hídricos: deve-se identificar e analisar dados e informações, de modo a relacionar as interações com os aspectos socioeconômicos, de fatores como as características dos ecossistemas naturais, como as condições de degradação por lançamento de resíduos líquidos e sólidos, como as condições da gestão dos recursos hídricos, etc.
- Situação da saúde: deve-se identificar a inter-relação do saneamento básico com a questão de saúde pública, buscando verificar se há relação de doenças (morbidade) e outros fatores (como estado nutricional de crianças menores de quatro anos) com a prestação dos serviços de saneamento.

Subatividade 8G – Resultados da Reunião de Trabalho Nº 02 e da Audiência Pública Nº 01

Após a realização das Atividades 9 e 10 (a seguir apresentadas), será incluso um capítulo no Relatório do Diagnóstico (Produto 2) apresentando as estratégias de mobilização e de divulgação utilizadas, com os resultados, materiais produzidos, lista de presença, fotos e ata da Reunião de Trabalho Nº 02 e da Audiência Pública Nº 01.

Responsável pela execução da Atividade 8: Consultora.

Atividade 9: Reunião de Trabalho nº 02

Será realizada uma reunião com o Grupo de Trabalho (GT-PMSB) para a apresentação, discussão e aprovação da versão preliminar do Relatório do Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico (Produto 2).

Esta reunião objetiva expor o relatório de diagnóstico desenvolvido pela Empresa Premier Engenharia, norteando, através de metodologia participativa, a obtenção/retificação de informações junto aos órgãos e entidades envolvidas no desenvolvimento do PMSB.

Além disto, esta reunião tem como propósito os seguintes encaminhamentos: estabelecer uma discussão acerca dos conteúdos do PMSB e coletar as proposições do Grupo de Trabalho acerca do Plano.

O encontro contará com a presença, se possível, de todos os componentes do Grupo de Trabalho e com os técnicos da Contratada. A data da reunião deverá ser acordada entre todas as partes de modo que se alcance a presença plena de todos os integrantes envolvidos.

A estruturação, organização, condução e logística da reunião serão de comum acordo entre a Consultora e o Grupo de Trabalho.

Para o evento, a Consultora terá as seguintes responsabilidades: preparação e definição da metodologia a ser adotada; disponibilizar os técnicos necessários que participarão das reuniões, além de equipe de apoio para ampliar a contribuição efetiva nos assuntos que serão discutidos; registrar, por meio de filmagem e/ou gravação, os eventos; providenciar uma ata de cada reunião realizada, contendo os temas abordados e os encaminhamentos efetuados para divulgação nos meios de comunicação, como também, para informação da população em geral.

Responsáveis pela execução da Atividade 9: Consultora e Grupo de Trabalho (GT-PMSB).

Atividade 10: Audiência Pública Municipal nº 01

Após a aprovação da versão preliminar do Relatório de Diagnóstico (Produto 2) pelo Grupo de Trabalho, será realizada uma Audiência Pública no município, em local a ser definido (e aprovado pela Agência Peixe Vivo), com a participação da Empresa Premier Engenharia, Grupo de Trabalho, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, Agência Peixe Vivo, representantes da comunidade e público em geral.

Esta audiência objetiva o primeiro contato com a comunidade, apresentando o diagnóstico desenvolvido pela Empresa Premier Engenharia, de modo a expor e discutir, através de metodologia participativa, as informações diagnosticadas. Além disso, ressalta-se que os encaminhamentos considerados pertinentes serão incluídos no conteúdo do relatório de diagnóstico. Agindo-se dessa forma, procura-se garantir a participação e o envolvimento pleno da comunidade no processo de construção conjunta do PMSB.

Caberá a Consultora a divulgação da audiência, considerando a logística necessária, além da elaboração de modelos de convites e cartazes e proposição da metodologia a ser adotada para a condução da audiência, bem como a disponibilização do Especialista para acompanhar e orientar o evento, em conjunto com as pessoas designadas pelo Grupo de Trabalho.

A estruturação, organização, condução, logística, definição de local e funcionamento da audiência será de responsabilidade da Consultora, de acordo com as necessidades requeridas, sendo que a Empresa Premier ficará responsável pela apresentação e defesa dos conteúdos pertinentes ao respectivo evento.

Para a Audiência Pública, a Consultora terá as seguintes responsabilidades:

- Preparação e definição da metodologia a ser adotada; disponibilizar os técnicos necessários que participarão da audiência, além de equipe de apoio para ampliar a contribuição efetiva nos assuntos que serão discutidos;
- Registrar, por meio de filmagem e/ou gravação, a Audiência Pública;

-
- Providenciar uma ata da audiência realizada, contendo os temas abordados e os encaminhamentos efetuados para divulgação nos meios de comunicação, como também, para informação da população municipal dos resultados obtidos e esperados resultantes da audiência.

A Prefeitura Municipal poderá, se possível, disponibilizar transporte para os interessados se deslocarem até o local da audiência no município.

Responsáveis pela execução da Atividade 10: Consultora e Prefeitura Municipal.

E) Prognóstico, Programas, Projetos e Ações (Produto 3)

Atividade 11: Elaboração de Relatório do Prognóstico e Alternativas para Universalização dos Serviços

A fase de elaboração de prognóstico consiste em objetivo natural depois de concluído o diagnóstico do saneamento básico, o qual foi consolidado pela Contratada.

A elaboração do prognóstico é uma atividade de caráter prospectivo, onde serão identificados os principais vetores de desenvolvimento socioeconômico. Neste sentido, serão viabilizados os diversos cenários de desenvolvimento, e, a partir destes, se buscará definir as tendências que irão caracterizar e determinar a evolução dos Sistemas de Saneamento do município.

A elaboração do prognóstico visa estabelecer a estratégia a ser adotada pelos prestadores de serviço para atender as demandas determinadas pelos estudos prospectivos. Esta estratégia deverá propor intervenções de imediato, curto, médio e longo prazo, considerando as atividades a seguir discriminadas.

Subatividade 11A – Elaboração da Projeção Populacional

A projeção populacional para o município compreenderá o horizonte do PMSB (20 anos) e será apoiada nos censos demográficos oficiais efetuados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, incluindo o Censo Demográfico de

2010, que é o mais recente estudo estatístico referente à população elaborado no país. A partir dos dados coletados junto ao IBGE, serão apresentados alguns cenários utilizando diferentes curvas de tendência, culminando, por último, na apresentação do cenário considerado ideal.

Outras fontes (dados de energia elétrica, mapas aerofotogramétricos, etc.) serão utilizadas para aferir e/ou corrigir qualquer incompatibilidade detectada.

Subatividade 11B – Cenários Alternativos das Demandas por Serviços de Saneamento Básico

A construção dos cenários futuros é uma ferramenta importante para o planejamento e a tomada de decisões apropriadas para as condições do setor de saneamento do município. Estas decisões tornam-se mais complexas devido aos diferentes ambientes institucionais, sociais, ambientais e legais que se inter-relacionam. É importante também ressaltar que a construção dos cenários permite a integração das ações que atendam às questões financeiras, ecológicas, sociais e tecnológicas, permitindo uma percepção da evolução do presente para o futuro.

A geração dos cenários para o setor permite antever um futuro incerto e como este futuro pode ser influenciado pelas decisões propostas no presente pelo Plano de Saneamento. Por isso, cenários futuros não são previsões, mas sim imagens alternativas do futuro que foram subsidiadas por conhecimento técnico, diagnósticos e demandas da comunidade expressas no processo construtivo do Plano.

A técnica de planejamento baseada na construção de cenários é pouco conhecida no Brasil e no setor de saneamento. O planejamento aqui em questão adotará, a princípio, como referência o documento intitulado “Metodologia e Técnicas de Construção de Cenários Globais e Regionais” elaborado por Sérgio C. Buarque em 2003, para o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, órgão vinculado ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

De acordo com a metodologia de Buarque (2003), estes cenários são interpretados da seguinte forma:

-
- Um cenário previsível, com os diversos atores setoriais agindo isoladamente e sem a implantação do PMSB e,
 - Um cenário normativo, com o PMSB funcionando como instrumento indutor de ações planejadas e integradas.

Faltaria acrescentar um terceiro cenário (ou o primeiro na ordem de construção), o qual deveria apontar o futuro desejado (ideal), sem prazos, sem restrições tecnológicas ou de cooperação, ou ainda, limitações de recursos materiais e financeiros.

Os cenários adotados para o PMSB a ser elaborado serão construídos configurando as seguintes situações:

- O Cenário Tendencial (“A Tendência”): cenário que apresenta a manutenção da situação atual;
- O Cenário Realista (“A Situação Possível”): cenário realista, ou seja, é a situação que pode ser alcançada de forma eficaz no período de estudo (20 anos);
- O Cenário Ideal (“A Situação Desejável”): é a universalização (com qualidade) dos serviços de saneamento básico, um desejo de todos, mas que requer investimentos consideráveis e que dificilmente estarão disponíveis no horizonte de planejamento adotado.

Os parâmetros utilizados para o balizamento dos cenários serão: o índice de atendimento de água, o índice de atendimento de esgoto, as taxas de cobertura da coleta convencional e coleta seletiva, bem como o percentual de cobertura de microdrenagem.

O Volume 6 – Visão estratégica para o futuro do saneamento básico no Brasil – do PLANSAB (Ministério das Cidades, 2011) será consultado também, podendo ser incorporado ao processo de planejamento.

Subatividade 11C – Definição de Objetivos e Metas

Os objetivos do PMSB devem ser elaborados de forma a serem quantificáveis e a orientar a definição de metas e proposição dos Programas, Projetos e Ações do Plano nos quatro componentes do saneamento básico, na gestão e em temas transversais tais como capacitação, educação ambiental e inclusão social.

As metas do Plano são os resultados mensuráveis que contribuem para que os objetivos sejam alcançados, devendo ser propostos de forma gradual e estarem apoiados em indicadores. Os objetivos e metas do PMSB devem ser compatíveis e estar articulados com os objetivos de universalização do Plano Nacional de Saneamento Básico.

Em resumo, os objetivos e metas aqui estabelecidos seriam uma introdução aos Programas, Projetos e Ações estabelecidos na Subatividade 11G.

Subatividade 11D – Compatibilização das Carências de Saneamento Básico com as Ações do PMSB

O item em questão promoverá a análise e a seleção das alternativas de intervenção visando à melhoria das condições sanitárias em que vivem as populações urbanas e rurais. Tais alternativas terão por base as carências atuais dos serviços de saneamento básico, que serão projetadas utilizando-se, por exemplo, a metodologia de cenários alternativos de evolução gradativa do atendimento – quantitativo e qualitativo – conforme diferentes combinações de medidas efetivas e/ou mitigadoras que possam ser previstas no PMSB para o horizonte de 20 anos.

Subatividade 11E – Necessidades dos Serviços Públicos de Saneamento Básico

A Subatividade 11E contemplará a apresentação das projeções das demandas quantitativas e qualitativas para o período de planejamento no município.

A projeção quantitativa baseia-se nas seguintes premissas:

-
- Abastecimento de Água: vazões (mínimas, médias e máximas) necessárias para abastecimento integral de toda a população (até o Ano 20 de planejamento);
 - Esgotamento Sanitário: vazões (mínimas, médias e máximas) de esgotamento a serem tratadas em função da população existente no município (até o Ano 20 de planejamento);
 - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos: estimativa das produções diárias, mensais e anuais de lixo no município até o último ano de planejamento – inclusive detalhando a produção por tipo (recicláveis, orgânicos e rejeitos);
 - Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais: estimativa de rede de microdrenagem a ser implantada na área urbana do município (até o Ano 20 de planejamento).

Quanto às projeções das demandas qualitativas, estas serão baseadas nas carências e deficiências detectadas no Diagnóstico (Produto 2), sendo apontadas, previamente, as ações a serem realizadas no município durante o período de planejamento (20 anos).

Subatividade 11F – Alternativas de Gestão dos Serviços Públicos de Saneamento Básico

A Subatividade em questão abordará as alternativas de gestão para a prestação dos serviços de saneamento básico no município.

De acordo com a Lei 11.445/2007, a prestação dos serviços pode ser desempenhada segundo três modelos: a prestação direta; a prestação indireta, mediante delegação por meio de concessão, permissão ou autorização; e a gestão associada, conforme preceitua os art. 8º e 9º, II, da referida lei.

-
- Prestação Direta: é a prestação desempenhada pelo titular (município). Essa prestação pode ocorrer via administração central ou descentralizada (outorga). (art. 9º, II).
 - Prestação Indireta: é a delegação da prestação por Concessão, Permissão, Autorização ou Terceirização por meio de licitação (Lei nº 8.666/93). Existem três alternativas de delegação que são consideradas viáveis para o setor: as concessões comuns, as por parcerias público-privadas e os contratos de terceirização.
 - Prestação por Gestão Associada: o regime federativo adotado na Constituição de 1988, destacado pela autonomia política, econômica e administrativa dos entes federados (União, Estados, Municípios e Distrito Federal), permite determinar mecanismos que possam vincular as entidades federativas para que os serviços públicos sejam executados com celeridade e eficiência em prol dos usuários.

Todas as peculiaridades de cada modelo de gestão serão apresentadas na presente subatividade.

Os tópicos apresentados adiante serão apresentados com ordem distinta ao exposto no Termo de Referência, uma vez que a Consultora entende ser mais compatível com o processo de construção do prognóstico.

Subatividade 11G – Programas, Projetos e Ações

Serão elaborados os programas, projetos e ações para a consecução dos objetivos e as metas necessárias para atender o cenário normativo proposto para o sistema de saneamento básico do município. A implementação dos programas, projetos e ações definidos será prevista, considerando horizontes temporais distintos de planejamento (imediato, curto, médio e longo prazo). Estes deverão ser compatíveis com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, além de identificar as possíveis fontes de financiamento.

A programação da implementação dos programas, projetos e ações será desenvolvida, considerando os seguintes períodos:

- Imediato – Até o Ano 1 de Planejamento;
- Curto prazo – Ano 2 ao Ano 4;
- Médio prazo – Ano 5 ao Ano 8; e
- Longo prazo – Ano 9 ao Ano 20.

Sistema de Abastecimento de Água

Serão estabelecidos critérios e parâmetros que nortearão a estimativa das demandas entre os quais se destacam: quotas de consumo "per capita", coeficientes de variação de consumo, consumos não domiciliares localizados e população mínima a ser atendida.

Serão feitas as identificações das necessidades de melhorias, modernização e ampliações nos sistemas existentes, caracterizando as principais intervenções necessárias no sistema de abastecimento de água, visando atender as metas e objetivos estabelecidos. As ações programadas serão compatibilizadas com a disponibilidade orçamentária e com as metas e objetivos estabelecidos.

As intervenções programadas serão compatíveis com os respectivos planos plurianuais, planos de bacia hidrográfica e com outros planos governamentais correlatos.

Dentre os princípios a serem utilizados pela Empresa Premier Engenharia para o prognóstico desse setor do saneamento, destacam-se:

- Índice de perdas no sistema de distribuição de água que será determinado e controlado para verificação da eficiência do sistema de controle operacional implantado, além de garantir que o desperdício dos recursos naturais seja o

menor possível, contribuindo para o cumprimento do requisito da modicidade das tarifas;

- Sistema de abastecimento de água, em condições normais de funcionamento, deverá assegurar o fornecimento da água demandada pelas ligações existentes no sistema, dentro do padrão de potabilidade estabelecido pelos órgãos competentes;
- Cobertura dos sistemas deve estar compatível com as metas de atendimento estabelecidas. Deve haver continuidade na prestação do serviço de modo a garantir as expectativas dos usuários quanto ao nível de disponibilização de água em seu imóvel e, por conseguinte, o percentual de falhas por eles aceito.

Sistema de Esgotamento Sanitário

Será realizada a identificação das necessidades de melhorias, modernização e ampliações no sistema existente, caracterizando as principais intervenções necessárias no sistema de coleta, transporte e tratamento de esgoto, visando atender as metas e os objetivos estabelecidos.

Para esse setor, também será realizado o planejamento compatibilizado com a disponibilidade orçamentária e com as metas e objetivos estabelecidos.

As intervenções programadas serão estudadas de forma a serem compatíveis com os respectivos planos plurianuais, plano de bacia hidrográfica e com outros planos governamentais correlatos.

Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

Será realizada a identificação das necessidades de melhorias, modernização e ampliações no sistema, caracterizando as principais intervenções necessárias no sistema de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos gerados no município, visando atender as metas e objetivos estabelecidos.

Dentre os projetos, programas e ações propostas, serão:

- Estimadas a produção de lixo e percentuais de atendimento pelo sistema de limpeza urbana;
- Identificadas as áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, observado o plano diretor e o zoneamento ambiental, se houver;
- Estabelecidos os procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e observada a lei nº 11.445/2007;
- Fixados regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos, observadas as demais disposições pertinentes da legislação federal e estadual;
- Identificadas às possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros municípios, considerando, nos critérios de economia de escala, a proximidade dos locais estabelecidos e as formas de prevenção dos riscos ambientais;
- Identificados os resíduos sólidos e os geradores sujeitos a plano de gerenciamento específico nos termos do artigo 20 da Lei nº 12.305/10 ou a sistema de logística reversa na forma do artigo 33 da Lei nº 12.305/10, observadas as disposições desta Lei e de seu regulamento, bem como as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS;
- Definidas as responsabilidades quanto à implementação e operacionalização do Plano, incluídas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos a que se refere o art. 20 da Lei nº 12.305/10 a cargo do poder público;

-
- Propostos programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos;
 - Propostos programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver;
 - Programas e ações de capacitação técnica voltados para implementação e operacionalização do plano de gerenciamento de resíduos sólidos a cargo do poder público;
 - Propostas metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada;
 - Descritas as formas e os limites da participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 12.305/10, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
 - Propostos os meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20 da Lei 12.305/10 e dos sistemas de logística reversa previstos no art. 33 da mesma Lei;
 - Propostas ações preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo programa de monitoramento.

Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais

Serão realizados estudos para áreas críticas identificadas na etapa de diagnóstico, em especial aquelas relacionadas à macrodrenagem. Com relação à microdrenagem, serão identificadas às necessidades de melhorias, modernização e

ampliações nos sistemas existentes, caracterizando as principais intervenções necessárias no sistema, visando atender as metas e objetivos estabelecidos.

As proposições para intervenções nos sistemas de drenagem pluvial urbana, tanto sob o ponto de vista de investimentos como operacionais e de gestão, considerar-se-ão, quando couber, a relação destes sistemas com os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Demais Aspectos

Além do citado para as áreas específicas do saneamento, o item contemplará também aspectos relacionados a promoção do direito à cidade, promoção da saúde e a qualidade de vida, promoção da sustentabilidade ambiental e melhoria do gerenciamento, da prestação dos serviços e da sustentabilidade.

A definição dos recursos humanos, materiais e tecnologias necessárias à execução do presente item serão abordadas nesse capítulo.

Subatividade 11H – Hierarquização das Áreas de Intervenção Prioritária

A Subatividade 11H tem como propósito hierarquizar as ações contidas nos programas da Subatividade 11G, definindo inclusive, quando possível, as áreas físicas passíveis de intervenção prioritária.

A metodologia de hierarquização das ações poderá ser baseada a partir de indicadores sociais, ambientais, de saúde e de acesso aos serviços de saneamento básico.

Subatividade 11I – Definição de Responsabilidades dos Serviços de Saneamento Básico

A Subatividade 11I apresentará e definirá os responsáveis pelos serviços de saneamento básico no município.

Preliminarmente, pode-se afirmar que de acordo com a Lei 11.445/2007, a Prefeitura é a titular dos serviços de saneamento básico, podendo delegá-los nas formas descritas na Subatividade 11F.

Dentro do exposto, o item definirá, conforme a situação atual, os responsáveis pela:

- Prestação/Operação dos Serviços de Abastecimento de Água;
- Prestação/Operação dos Serviços de Esgotamento Sanitário;
- Prestação dos Serviços de Limpeza Urbana e de Gerenciamento dos Resíduos de Características Domiciliar e de Resíduos de Serviços de Saúde em Estabelecimentos Públicos (resíduos de responsabilidade do Poder Público, de acordo com o Artigo 7 da Lei 11.445/2007 e Artigo 13 da Lei 12.305/2010);
- Prestação e Manutenção dos Serviços de Drenagem Urbana.

Subatividade 11J – Análise de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira da Prestação dos Serviços

Será realizada uma estimativa de custos para cada uma das ações propostas. Esta terá como referência os custos apresentados na Nota Técnica SNSA nº 492/2010 do Ministério das Cidades, documento que tem como finalidade servir de referência para orçamentos globais de unidades e sistemas de saneamento e oferecer subsídio para gestão de investimentos e qualificação do gasto público em infraestrutura de saneamento e na experiência da empresa em projetos e planos municipais já realizados.

Subatividade 11K – Resultados da Reunião de Trabalho Nº 03 e da Audiência Pública Nº 02

Após a realização das Atividades 12 e 13 (a seguir apresentadas), será incluso um capítulo no Relatório do Prognóstico, Programas, Projetos e Ações (Produto 3) apresentando as estratégias de mobilização e de divulgação utilizadas, com os

resultados, materiais produzidos, lista de presença, fotos e ata da Reunião de Trabalho N° 03 e da Audiência Pública N° 02.

Responsáveis pela execução da Atividade 11: Consultora.

Atividade 12: Reunião de Trabalho nº 03

Será realizada uma reunião com o Grupo de Trabalho (GT-PMSB) para a apresentação, discussão e aprovação da versão preliminar do Relatório Prognóstico, Programas, Projetos e Ações (Produto 3).

Esta reunião objetiva expor o relatório desenvolvido pela Empresa Premier Engenharia, norteando, através de metodologia participativa, a obtenção/retificação de informações junto aos órgãos e entidades envolvidas no desenvolvimento do PMSB.

Além disto, esta reunião tem como propósito os seguintes encaminhamentos: estabelecer uma discussão acerca dos conteúdos do Produto 3 e coletar as proposições do Grupo de Trabalho acerca do referido produto.

O encontro contará com a presença, se possível, de todos os componentes do Grupo de Trabalho e com os técnicos da Contratada. A data da reunião deverá ser acordada entre todas as partes de modo que se alcance a presença plena de todos os integrantes envolvidos.

A estruturação, organização, condução e logística da reunião serão de comum acordo entre a Consultora e o Grupo de Trabalho.

Nas reuniões, a Consultora terá as seguintes responsabilidades: preparação e definição da metodologia a ser adotada; disponibilizar os técnicos necessários que participarão das reuniões, além de equipe de apoio para ampliar a contribuição efetiva nos assuntos que serão discutidos; registrar, por meio de filmagem e/ou gravação, os eventos; providenciar uma ata de cada reunião realizada, contendo os temas abordados e os encaminhamentos efetuados para divulgação nos meios de comunicação, como também, para informação da população em geral.

Responsáveis pela execução da Atividade 12: Consultora e Grupo de Trabalho (GT-PMSB).

Atividade 13: Audiência Pública Municipal nº 02

Após a aprovação da versão preliminar do Relatório de Prognóstico, Programas, Projetos e Ações (Produto 3) pelo Grupo de Trabalho, será realizada uma Audiência Pública no município, em local a ser definido (e aprovado pela Agência Peixe Vivo), com a participação da Empresa Premier Engenharia, Grupo de Trabalho, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, Agência Peixe Vivo, representantes da comunidade e público em geral.

Esta audiência objetiva apresentar as propostas contidas no Produto 3 e coletar informações e contribuições da população (quando pertinente). Além disso, ressalta-se que os encaminhamentos considerados pertinentes serão incluídos no conteúdo do referido relatório. Agindo-se dessa forma, procura-se garantir a participação e o envolvimento pleno da comunidade no processo de construção conjunta do PMSB.

Caberá a Consultora a divulgação da audiência, considerando a logística necessária, além da elaboração de modelos de convites e cartazes e proposição da metodologia a ser adotada para a condução da audiência, bem como a disponibilização do Especialista para acompanhar e orientar o evento, em conjunto com as pessoas designadas pelo Grupo de Trabalho.

A estruturação, organização, condução, logística, definição de local e funcionamento da audiência será de responsabilidade da Consultora, de acordo com as necessidades requeridas, sendo que a Empresa Premier ficará responsável pela apresentação e defesa dos conteúdos pertinentes ao respectivo evento.

Para a Audiência Pública, a Consultora terá as seguintes responsabilidades:

- Preparação e definição da metodologia a ser adotada; disponibilizar os técnicos necessários que participarão da audiência, além de equipe de apoio para ampliar a contribuição efetiva nos assuntos que serão discutidos;

-
- Registrar, por meio de filmagem e/ou gravação, a audiência pública;
 - Providenciar uma ata da audiência realizada, contendo os temas abordados e os encaminhamentos efetuados para divulgação nos meios de comunicação, como também, para informação da população municipal dos resultados obtidos e esperados resultantes da audiência.

A Prefeitura Municipal poderá, se possível, disponibilizar transporte para os interessados se deslocarem até o local da audiência.

Responsáveis pela execução da Atividade 13: Consultora e Prefeitura Municipal.

F) Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática do PMSB para o Município / Ações para Emergências e Contingências (Produto 4)

Atividade 14: Elaboração do Relatório Contendo os Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática do PMSB e as Ações para Emergências e Contingências

Subatividade 14A – Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática do PMSB

Os mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas constituem aspecto explicitamente previsto no escopo da Lei nº 11.445/2007. Pretendeu o legislador na normalização deste tema fazer com que os contratos estabelecidos como decorrência da execução do PMSB, os quais devem seguir rigorosamente o estabelecido neste instrumento de planejamento, devessem ser monitorados e avaliados em suas metas, ações programadas e respectivos indicadores, bem como a inserção dos mecanismos e procedimentos de controle social que visa às representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico.

Com o intuito de atender o pressuposto da lei supracitada, serão observados os seguintes mecanismos e procedimentos:

Instrumentos de Avaliação de Indicadores de Desempenho

Para auxiliar na avaliação dos resultados atingidos com a implantação gradativa das ações elencadas no PMSB, se faz relevante a adoção de indicadores de desempenho capazes de ponderar tais resultados, garantindo a otimização dos processos e da infraestrutura relacionados ao saneamento básico.

Desta forma, serão propostos indicadores que possibilitam indicar a qualidade dos serviços prestados, além de permitir uma avaliação simples e objetiva do desempenho dos serviços de saneamento básico. Seguem alguns exemplos de indicadores:

- Exemplo de Indicadores do Sistema de Abastecimento de Água:
 - ✓ Índice de atendimento total de água (%) = $(\text{População Atendida} / \text{População Total}) * 100$;
 - ✓ Índice de perdas na distribuição (%) = $(\text{Volume Disponibilizado} / \text{Volume Consumido}) * 100$.
- Exemplo de Indicadores do Sistema de Esgotamento Sanitário:
 - ✓ Índice de atendimento total de esgoto (%) = $(\text{População Atendida} / \text{População Total}) * 100$;
 - ✓ Índice de tratamento de esgoto (%) = $(\text{Volume Tratado} / \text{Volume Coletado}) * 100$.
- Exemplo de Indicadores de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos:
 - ✓ Cobertura urb. da coleta convencional (%) = $(\text{População Urb. Atendida} / \text{População Urbana}) * 100$;
 - ✓ Taxa de recuperação de materiais recicláveis(%) = $(\text{Massa Recuperada} / \text{Massa Total}) * 100$.
- Exemplo de Indicadores de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais:

-
- ✓ Índice de atendimento por sist. de drenagem (%) = $(\text{População Atendida} / \text{População Total}) * 100$;
 - ✓ Índice de pavimentação urbana (%) = $(\text{Extensão Total Ruas Pav.} / \text{Extensão Total Ruas}) * 100$.

Critérios para Avaliação dos Resultados do PMSB e suas Ações

A avaliação sistemática dos resultados pela prestação dos serviços de saneamento básico destina-se ao planejamento e à execução de políticas públicas, visando orientar a aplicação de investimentos, a construção de estratégias de ação e o acompanhamento de programas, bem como a avaliação do desempenho dos serviços.

Sendo assim, serão definidos, no presente item, critérios qualitativos e quantitativos para a avaliação sistemática das ações programadas no PMSB.

Subatividade 14B – Ações para Emergências e Contingências

Serão propostas ações para emergências e contingências que buscam destacar as estruturas disponíveis e estabelecer as formas de atuação dos órgãos operadores, tanto de caráter preventivo como corretivo, procurando elevar o grau de segurança e a continuidade operacional das instalações afetadas com os serviços de saneamento.

Estas ações deverão utilizar os mecanismos locais e corporativos de gestão, no sentido de prevenir ocorrências indesejadas, através do controle e monitoramento das condições físicas das instalações e dos equipamentos, visando minimizar a ocorrência de sinistros e interrupções na prestação dos serviços.

As ações de caráter preventivo, em sua maioria, buscarão conferir grau adequado de segurança aos processos e instalações operacionais, evitando descontinuidades nos serviços. Como em qualquer atividade, no entanto, existe a possibilidade de ocorrência de situações imprevistas.

Ao considerar as emergências e contingências, serão propostas, de forma conjunta, ações e alternativas que o executor deverá levar em conta no momento de tomada de decisão em eventuais ocorrências atípicas.

Serão ainda estabelecidos planos de racionamento e atendimento a aumentos de demanda temporária, regras de atendimento e funcionamento operacional em situações críticas na prestação dos serviços de saneamento.

Responsável pela execução da Atividade 14: Consultora.

G) Termo de Referência para a Elaboração do Sistema de Informações Municipal de Saneamento Básico (Produto 5)

Atividade 15: TR para a Elaboração do Sistema de Informações Municipal de Saneamento Básico

A Consultora ficará responsável por elaborar as especificações mínimas para construção de um sistema de informações para o município, através de um termo de referência, o qual será executado posteriormente pela próprio Poder Executivo Municipal ou por empresa especializada em desenvolvimento de software.

O sistema construído deverá ser alimentado periodicamente para que o PMSB possa ser avaliado constantemente, objetivado verificar se as ações e metas propostas estão sendo cumpridas. Para isso, indicadores de fácil obtenção e quantificação deverão ser desenvolvidos.

O TR elaborado pela Empresa Premier atenderá todas as exigências do Sistema Nacional de Informação em Saneamento (SINISA), do Ministério das Cidades, contendo um escopo mínimo assim discriminado:

- Apresentação/Introdução;
- Contextualização e Justificativa;
- Objetivos (geral e específicos);

-
- Escopo do sistema (sistema SIG, modelagem conceitual do banco de dados, informações operacionais, indicadores, adequação ao SINISA, relatórios, etc.);
 - Aspectos metodológicos (descrição de softwares, interfaces, listas de equipamentos sugeridas);
 - Produtos esperados;
 - Prazos de entrega;
 - Manual do usuário;
 - Orçamento;
 - Perfil de consultoria a ser contratada;
 - Requisitos mínimos de contratação;
 - Minuta de contrato.

Responsável pela execução da Atividade 15: Consultora.

H) Relatório Final do PMSB – Documento Síntese (Produto 6)

Atividade 16: Elaboração do Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico

O Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico será elaborado com base nos Produtos 1 a 5. O documento síntese será produzido com excelente qualidade de redação de modo a facilitar a compreensão e a consulta de todos os interessados.

Juntamente com o Documento Síntese, em anexo ao Produto 6, a Consultora apresentará as seguintes minutas:

-
- Minuta de Regulamento da Política Municipal de Saneamento Básico, que tem como anexo o respectivo PMSB;
 - Minuta de Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água;
 - Minuta de Regulamento dos Serviços de Esgotamento Sanitário;
 - Minuta de Regulamento dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos;
 - Minuta de Regulamento dos Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas.

Responsável pela execução da Atividade 16: Consultora.

Atividade 17: Solenidade de Entrega do Plano

A Consultora organizará uma solenidade, em local a ser definido junto à Agência Peixe Vivo e a Prefeitura Municipal, para entrega oficial do Plano Municipal de Saneamento Básico, contando com representantes da Consultora, da Prefeitura Municipal e do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

O evento poderá ser realizado na sede da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, da mesma forma como foi realizado o evento para assinatura do Termo de Compromisso entre o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), a Agência Peixe Vivo e a Prefeitura Municipal, no dia 16 de outubro de 2017.

A Consultora será responsável pela elaboração dos convites, bem como por organizar toda a infraestrutura necessária para a realização do evento.

Responsáveis pela execução da Atividade 17: Consultora e Prefeitura Municipal.

A Figura 14 apresenta um fluxograma das atividades definidas para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. Na sequência, estão elencados no Quadro 2 os fatores dificultadores e facilitadores nas principais etapas de construção do PMSB.

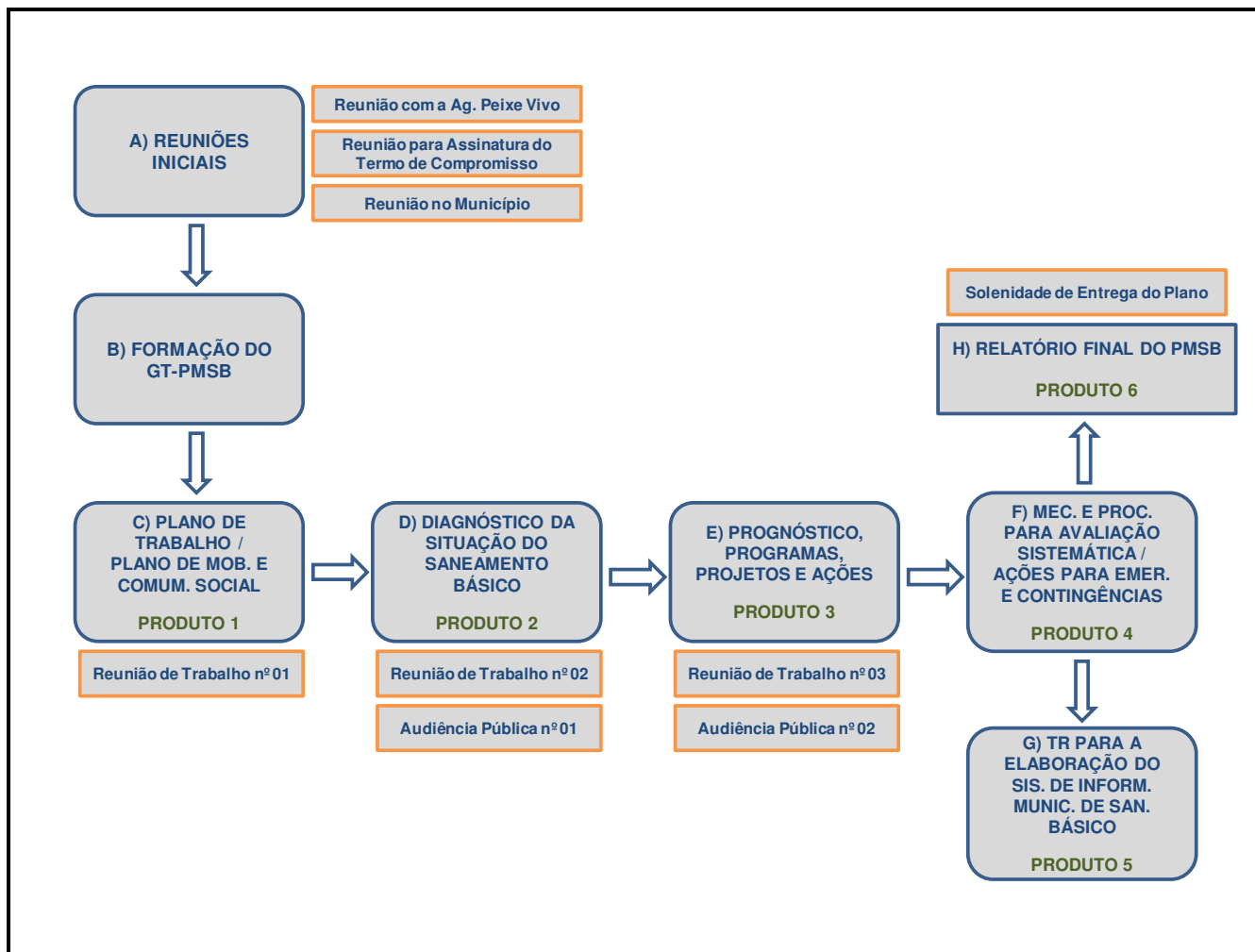


Figura 14 – Fluxograma das atividades definidas para a elaboração do PMSB
 Fonte: Elaboração Própria, 2017.

Quadro 2 – Fatores dificultadores / facilitadores nas principais etapas do PMSB

ETAPA	DIFICULDADES PREVISTAS	SOLUÇÕES POSSÍVEIS
Plano de Trabalho Plano de Mobilização e Comunicação Social	Falta de conscientização dos representantes municipais quanto à dimensão do PMSB e quanto às suas atribuições no processo de construção do Plano, conforme preconiza a Lei nº 11.445/2007.	<ul style="list-style-type: none"> • Conscientizar os representantes municipais do papel efetivo do município na elaboração do PMSB; • Formação do GT-PMSB.
Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico	Disponibilidade das informações técnicas em tempo hábil para a realização do diagnóstico.	<ul style="list-style-type: none"> • Manter contato efetivo com os membros do GT-PMSB, representantes municipais e prestadores de serviço para viabilizar a disponibilização das informações necessárias. • Estabelecer estratégias de ação para levantamento de dados, através de formulação de questionários, encaminhamento de listagem dos documentos necessários, inspeções de campo, levantamento fotográfico, etc.
	Dificuldades para acesso a determinados locais no município.	Buscar alternativas junto aos representantes do município e ao GT-PMSB.
Prognóstico, Programas, Projetos e Ações	Compatibilização das agendas para realização dos eventos programados (representantes municipais, membros do GT-PMSB, prestadores de serviço, população local, órgãos envolvidos no acompanhamento das atividades e equipe da Consultora).	Definição de uma agenda conjunta com os membros do GT-PMSB, órgãos envolvidos no acompanhamento das atividades e equipe da Consultora.

Fonte: Elaboração Própria, 2017.

1.4.3 Cronograma de Atividades e Produtos

O cronograma apresentado no Quadro 3 contém os elementos necessários para o completo entendimento do trabalho, incluindo as atividades a serem desenvolvidas de acordo com a metodologia proposta.

Quadro 3 – Cronograma de atividades e entrega de produtos relacionados a elaboração do PMSB

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E ENTREGA DE PRODUTOS																								
ATIVIDADE	OUT/2017		NOV/2017		DEZ/2017		JAN/2018		FEV/2018		MAR/2018		ABR/2018		MAI/2018		JUN/2018		JUL/2018		AGO/2018		SET/2018	
	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-30	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-14	Dia 15-28	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-30	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-30	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-30
Atividade 1 Reunião de Partida (15/set)																								
Atividade 2 Reunião p/ Ass. do Ter. Compromisso		16/out																						
Atividade 3 Reunião no Município		17/out																						
Atividade 4 Formação do GT-PMSB																								
Atividade 5 Plano de Trabalho																								
Atividade 6 Plano de Mobilização e Com. Soc.																								
Produto 1 Pl. de Trab. Pl. de Mob. e Com. Soc.		27/out																						
Atividade 7 Reunião de Trabalho n 01				21/nov																				

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E ENTREGA DE PRODUTOS

ATIVIDADE	OUT/2017		NOV/2017		DEZ/2017		JAN/2018		FEV/2018		MAR/2018		ABR/2018		MAI/2018		JUN/2018		JUL/2018		AGO/2018		SET/2018		
	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-30	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-14	Dia 15-28	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-30	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-30	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-30	
Atividade 8 Relatório do Diagnóstico																									
Atividade 9 Reunião de Trabalho n 02								26/jan																	
Atividade 10 Audiência Pública n 01									02/fev																
Produto 2 Diagnóstico San. Básico									09/fev																
Atividade 11 Relatório do Prognóstico																									
Atividade 12 Reunião de Trabalho n 03													13/abr												
Atividade 13 Audiência Pública n 02														20/abr											
Produto 3 Prognóstico, Programas, Proj. e Ações														27/abr											
Atividade 14 Relatório Av. Sis. PMSB Ações p/ Emer. e Cont.																									

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E ENTREGA DE PRODUTOS

ATIVIDADE	OUT/2017		NOV/2017		DEZ/2017		JAN/2018		FEV/2018		MAR/2018		ABR/2018		MAI/2018		JUN/2018		JUL/2018		AGO/2018		SET/2018	
	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-30	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-14	Dia 15-28	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-30	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-30	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-30
Produto 4 Av. Sis. PMSB Ações p/ Emer. e Cont.																		20/jun						
Atividade 15 TR p/ Elab. Sist. Inf. Mun. San. Básico																								
Produto 5 TR p/ Elab. Sist. Inf. Mun. San. Básico																						03/ago		
Atividade 16 Relatório Final PMSB																								
Produto 6 Doc. Síntese PMSB																								19/set
Atividade 17 Solenidade Entrega PMSB																								21/set

Fonte: Elaboração Própria, 2017.

1.4.4 Equipe Técnica

O Quadro 4 apresenta a equipe técnica da Consultora disponível para a execução dos serviços pertinentes à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Piaçabuçu.

Quadro 4 – Equipe técnica da Consultora

NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	Área de Atuação
Rafael Meira Salvador	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Coordenador Geral
Pablo Rodrigues Cunha	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Clarissa Soares	Engenheira Sanitarista e Ambiental	Resíduos Sólidos Urbanos / Mobilização Social
Daniel Meira Salvador	Engenheiro Civil	Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas
Julcinir Gualberto Soares	Economista	Economia
Renato Boabaid	Direito	Assessoramento Jurídico
Sebastião dos Reis Salvador	Engenheiro Civil	Geoprocessamento
Miriane Moreira Campos	Jornalista	Comunicação
Graziela Marilda Pereira	Administradora	Auxiliar Administrativo
Jaína Itamara	Letras	Produção de Documentos
Guilherme Garbelotto Biz	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Levantamento de Campo

Fonte: Elaboração Própria, 2017.

As atividades que serão desenvolvidas pela equipe técnica apresentada no Quadro 4 estão relacionadas a seguir.

-
- Eng^o Sanitarista e Ambiental, Rafael Meira Salvador, Coordenador Geral do Projeto, cuja função será a coordenação do projeto como um todo e o auxílio na execução dos estudos, planejamento e anteprojetos em todas as áreas de saneamento;
 - Eng^o Sanitarista e Ambiental, Pablo Rodrigues Cunha, Profissional da Área de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, cuja função será a execução dos estudos, planejamento e anteprojetos nas áreas afins especificadas;
 - Eng^a Sanitarista e Ambiental, Clarissa Soares, Profissional da Área de Resíduos Sólidos Urbanos, cuja função será a execução dos estudos, planejamento e anteprojetos na área afim especificada. A profissional exercerá ainda função de mobilização social;
 - Eng^o Civil, Daniel Meira Salvador, Profissional da Área de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas, cuja função será a execução dos estudos, planejamento e anteprojetos na área afim especificada;
 - Economista, Julcinir Gualberto Soares, Profissional da Área de Economia, cuja função será a avaliação econômico-financeira relativa aos serviços de saneamento básico, inclusive com a avaliação econômico-financeira para atendimento ao Plano de Metas fixado;
 - Advogado, Renato Boabaid, Profissional da Área de Direito, cuja função será o assessoramento jurídico pertinente ao processo de elaboração dos Planos;
 - Eng^o Civil, Sebastião dos Reis Salvador, Profissional da Área de Geoprocessamento, cuja função será a elaboração de mapas temáticos, trabalho de imagens com satélite e fotografias aéreas com utilização de Sistema de Informação Geográfica (SIG);

-
- Jornalista, Miriane Moreira Campos, Profissional da Área de Comunicação, cuja função será a divulgação do processo de construção dos Planos de Saneamento;
 - Administradora, Graziela Marilda Pereira, exercerá função de auxiliar os demais profissionais nas atividades previstas para a elaboração do PMSB;
 - Formada em Letras, Jaína Itamara, exercerá função de revisão, formatação e editoração dos documentos produzidos ao longo dos trabalhos;
 - Eng^o Sanitarista e Ambiental, Guilherme Garbelotto Biz, exercerá função de auxiliar os demais profissionais (coordenador e engenheiros) nos levantamentos de campo.

2 PLANO DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

A participação social representa, sem dúvida alguma, um enorme desafio para a construção da democracia, uma vez que se constitui como instrumento norteador de avaliação da eficácia da gestão das políticas e serviços públicos por parte da população, além de estimular a transparência dos processos decisórios com foco no interesse da coletividade.

A participação da sociedade, como um todo, é de suma importância, uma vez que, o Plano Municipal de Saneamento Básico deve fundamentar os objetivos, as metas, os programas, os projetos e as ações do município, atendendo as necessidades das atuais e futuras gerações, em um período de 20 anos, no que diz respeito aos serviços públicos de saneamento básico.

O processo de mobilização social e respectiva divulgação é uma oportunidade para que a sociedade possa conhecer mais adequadamente e em novas bases a complexa questão do saneamento básico, discutir as variadas causas dos problemas gerados pelos mesmos e propor soluções pontuais e adequadas. Sendo assim, o controle social realizado por meio da participação fornece legitimidade ao processo de planejamento técnico e territorial e se constitui numa condição básica para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Por fim, registra-se que no âmbito do PMSB, um dos grandes desafios do Plano de Mobilização Social e Comunicação Social será o de criar o comprometimento da população com todas as etapas do Plano e a sua efetiva implementação. Nesse sentido, os grupos interessados e a população em geral assumem papéis fundamentais para o resultado final de todo o planejamento, pois fica evidente que é a partir dessa participação que o cenário considerado “ideal” para a gestão dos serviços de saneamento básico no município começa a ser moldado.

2.1 JUSTIFICATIVA

A participação social não pode ser vista somente como apelo unilateral dos movimentos populistas, mas sim como um instrumento de aferição, por parte da sociedade, da eficiência do planejamento da gestão do saneamento básico em determinado local, qualquer que seja sua abrangência.

Notoriamente, o processo de mobilização e comunicação social convoca a população a se envolver diretamente nas ações a serem desenvolvidas ao longo do processo de elaboração do PMSB, convergindo, na busca de um propósito comum, entre todas as partes envolvidas, na melhor solução possível na resolução de problemas e conflitos que possam surgir durante a execução do Plano.

Evidencia-se, portanto, que o envolvimento dos grupos interessados no setor e da população é fator preponderante na validação de toda a construção do Plano, pautado sempre em diálogo franco e respeitoso, para que se alcance as melhores situações positivas oriundas relacionadas a problemática do saneamento básico. A utilização de estratégias didáticas e pedagógicas na fase de mobilização deve ser sempre realizada de maneira prudente para que haja a distribuição equitativa de conhecimento acerca do tema discutido, evitando qualquer tipo de “exclusão” de componentes durante a realização de debates.

Neste contexto, o presente Plano de Mobilização e Comunicação Social se justifica não apenas pela obrigatoriedade legal, mas também como pela necessidade de atingir seu objetivo maior: a participação popular para construção de uma política pública tão importante, auxiliando nas definições das diretrizes, estratégias e metas necessárias à construção e efetiva implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

2.2 ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO-ALVO

Segundo dados do Censo Demográfico do IBGE (2010), o Município de Piaçabuçu possui uma área de aproximadamente 240 km² e população de 17.203 habitantes, resultando numa densidade demográfica de 71,67 habitantes/km². A população urbana do município é composta por 10.436 habitantes (60,66% do total) e a população rural por 6.767 habitantes (39,34% do total).

O Plano de Mobilização e Comunicação Social abrange toda a área do município, contemplando localidades adensadas e dispersas, incluindo áreas rurais.

O público-alvo do Plano de Mobilização e Comunicação Social pode ser dividido em direto e indireto. O público-alvo direto são os agentes que se relacionam de forma imediata com os serviços de saneamento básico, sendo sua participação de grande valia para coleta de informações acerca da atual situação da gestão dos referidos serviços, bem como para a formação de massas críticas conhecedoras das responsabilidades de cada ente e conseqüentemente possíveis colaboradores para a efetivação do planejado. Abrangem os representantes do setor público e do setor privado; representantes dos Conselhos de Meio Ambiente, de Saúde, de Saneamento Básico e de Desenvolvimento Urbano; representantes de organizações da sociedade civil como entidades profissionais, sindicais, empresariais, movimentos sociais e ONGs, Associações de Municípios, Consórcios Públicos, comunidade acadêmica, entre outros.

Já a parcela da população que se relaciona de forma mais passiva com a temática dos serviços de saneamento básico pode ser considerada como público-alvo indireto. Este grupo deve ser sensibilizado tanto acerca da importância de exposição dos anseios e das problemáticas pontuais vivenciadas, quanto sobre a sua responsabilidade no processo de efetivação do planejado. Deve ficar claro para este público-alvo que ele conhecendo o planejado, deverá agir para cumprir as ações de sua responsabilidade e cobrar dos gestores públicos a efetivação das ações que lhes cabem.

2.3 A NATUREZA TÉCNICA E PARTICIPATIVA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PMSB

A natureza participativa para o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico rodeia um conjunto de princípios e diretrizes que orientam todas as etapas de mobilização e participação social.

Considerados princípios importantes ao processo de mobilização e controle, a *transversalidade* e a *intersectorialidade* possibilitam efetivar o debate acerca das questões ambientais como um todo e do saneamento básico em particular, envolvendo diferentes concepções necessárias a uma visão de totalidade sobre as demandas sociais, e ao mesmo tempo permitem apontar respostas que se complementam no curso das ações.

A *transparência* e o *diálogo* são outros princípios significativos, que possibilitam conduzir com clareza o trabalho sobre os assuntos tratados, validando crédito, ética e compromisso por meio de linguagens diferenciadas, na perspectiva de reforçar a pluralidade de saberes necessários ao cumprimento dos objetivos, das metas e das ações a serem operacionalizadas nos segmentos do saneamento básico.

Nesse sentido, a *continuidade* e a *permanência* correspondem a mais dois princípios que são fios condutores para a exequibilidade daquilo que se propõe, sendo que para isso devem ser propostas metodologias participativas com o intuito de manter viva cada ação sugerida.

Outros princípios de grande relevância, a *emancipação* e a *democracia* constituem peças importantes ao processo participativo e autônomo do exercício político, uma vez que envolver os atores sociais na complexa tarefa de discutir o saneamento básico requer também um esforço permanente para vencer as desigualdades sociais e para solucionar a degradação ambiental.

De fato, não se pode negligenciar a importância da *tolerância* e do *respeito* na qualidade de princípios que estabelecem a concepção de pactos nas relações de

convivência nos espaços de vida, nos territórios, sejam eles públicos ou privados, mesmo quando as diferenças são evidentes.

Assim, o Plano Municipal de Saneamento Básico deve ser elaborado a partir das demandas da sociedade, baseadas em dados, diagnósticos e discussão com todos os setores envolvidos com a gestão dos serviços de saneamento básico, incluindo as organizações públicas, as organizações privadas, as organizações não governamentais, e demais organizações da sociedade civil. Esta articulação permite estabelecer uma política de gestão dos serviços de saneamento básico com respaldo da sociedade.

Entretanto, as discussões técnicas e participativas não devem ocorrer somente no âmbito dos eventos previstos durante a elaboração do Plano, mas também devem ocorrer por meio de ações proativas por parte da população, à medida que esta se inteire e participe.

Vale ressaltar que o processo de mobilização, divulgação e participação social deve ser transparente e aberto ao diálogo, de forma a possibilitar a concretização dos objetivos, das metas e das ações a serem definidas no Plano Municipal de Saneamento Básico.

2.4 OBJETIVOS

A construção do Plano de Mobilização e Comunicação Social requer o estabelecimento de objetivos a serem almeçados, de modo que o planejamento seja de fácil entendimento, aplicável e eficiente.

2.4.1 Objetivo Geral

Possibilitar o caráter participativo dos diversos segmentos da sociedade de forma a coletar sugestões, contribuições e críticas, assim como apreciar os anseios e as desconfianças, provenientes desses atores, sobre a gestão dos serviços de saneamento básico no município. Dessa maneira, os poderes públicos e a sociedade civil organizada passam a ser corresponsáveis pela elaboração dos PMSB.

2.4.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do Plano de Mobilização e Comunicação Social têm como propósitos:

- Proporcionar um processo de planejamento democrático e participativo, considerando, sobretudo, o estímulo à participação dos diversos segmentos da sociedade na construção do PMSB;
- Propor o engajamento e o comprometimento da população nas fases de elaboração do Plano, promovendo a ampla discussão;
- Criar mecanismos para disponibilização de informações que permitam a participação qualificada da sociedade nas principais fases de construção do PMSB, bem como para maximizar a divulgação dos eventos que integram o processo de planejamento.

2.5 METODOLOGIA

Criar estímulos à participação da sociedade para discussão de políticas públicas é de extrema relevância para o engrandecimento de organismos de representação objetivando o controle social.

Nesse contexto e analisando os objetivos citados no item anterior, apresentam-se no Quadro 5, ações a serem realizadas para mobilizar a sociedade local sobre a importância de sua participação na construção do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Quadro 5 – Objetivos específicos e respectivas ações

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES
<p>Proporcionar um processo de planejamento democrático e participativo, considerando, sobretudo, o estímulo à participação dos diversos segmentos da sociedade na construção do PMSB.</p>	<p>Realização de uma reunião entre a Diretoria da Agência Peixe Vivo e a Consultora para apresentação das premissas necessárias para a condução harmoniosa e bem sucedida do Contrato, e alinhamento das propostas para execução do trabalho.</p> <p>Assinatura de um Termo de Compromisso garantindo o fornecimento à Consultora de documentos, mapas, bases de dados e informações disponíveis na Prefeitura Municipal que sejam relevantes para a elaboração do PMSB.</p> <p>Emissão de ofício para solicitação de dados e informações aos prestadores dos serviços de saneamento básico.</p> <p>Formação do Grupo de Trabalho (GT- PMSB).</p> <p>Reuniões entre a Consultora e o GT-PMSB durante o processo de elaboração do PMSB.</p>
<p>Propor o engajamento e o comprometimento da população nas fases de elaboração do Plano, promovendo a ampla discussão.</p>	<p>Validação do Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico por meio de audiência pública.</p> <p>Validação do Prognóstico, Programas, Projetos e Ações através de audiência pública.</p>
<p>Criar mecanismos para disponibilização de informações que permitam a participação qualificada da sociedade nas principais fases de construção do PMSB, bem como para maximizar a divulgação dos eventos que integram o processo de planejamento.</p>	<p>Criação de rede social na internet, disponibilização de telefone e endereço de e-mail.</p> <p>Elaboração de textos para propaganda na mídia local.</p> <p>Divulgação no <i>site</i> da Prefeitura Municipal e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.</p> <p>Divulgação através de cartazes, convites, panfletos e carros de som.</p>

Fonte: Elaboração Própria, 2017.

2.5.1 Definição de Ações para Proporcionar um Processo de Planejamento Democrático e Participativo

As ações para estimular a participação dos diversos segmentos da sociedade na construção do Plano Municipal de Saneamento Básico são fundamentais para a elaboração de um documento eficaz, exequível e capaz de atender aos anseios do setor. Este envolvimento deve persistir desde o levantamento de dados iniciais necessários ao diagnóstico até o planejamento, etapa em que a sociedade poderá

propor ações de melhoria da gestão do saneamento ambiental no município e, por conseguinte, ter seus anseios atendidos.

A concreta participação social afere-se pelo envolvimento dos diferentes tipos de atores e segmentos sociais, atendendo, desta maneira, os interesses da sociedade local. Desta forma, apresenta-se, em seguida, um detalhamento do conjunto de ações previstas (apresentadas no Quadro 5) para estimular a participação de todos na elaboração do PMSB.

Reunião entre a Diretoria Técnica da Peixe Vivo e a Consultora

Foi realizada uma reunião na sede da Agência Peixe Vivo entre a Diretoria Técnica da Agência Peixe Vivo e a Empresa Consultora para assinatura do contrato, bem como para apresentação, por parte da Agência Peixe Vivo, das premissas necessárias para a condução harmoniosa e bem sucedida do contrato, e alinhamento das propostas para execução do trabalho.

Vale ressaltar que o corpo técnico da Agência Peixe Vivo será responsável em supervisionar e aprovar todo o trabalho realizado pela Consultora, como também acompanhar e colaborar em todas as fases da elaboração do PMSB, juntamente com o GT-PMSB.

Termo de Compromisso

Foi celebrado um Termo de Compromisso entre o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, a Agência de Águas Peixe Vivo e a Prefeitura Municipal. A celebração aconteceu na sede da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, com sede em Maceió/AL, no dia 16 de outubro de 2017.

O Termo tem como objetivo garantir o fornecimento à equipe da Consultora de todos os documentos, mapas, bases de dados e informações disponíveis na Prefeitura Municipal que sejam relevantes para a elaboração do PMSB. Neste Termo de Compromisso estão definidas todas as obrigações das partes envolvidas, como também estão destacadas outras questões relevantes.

A organização da reunião foi de responsabilidade da Consultora, cabendo a mesma a elaboração e o envio dos convites, bem como a realização de todo o processo de divulgação e comunicação do evento.

Os convites foram enviados para representantes da prefeitura, membros da Agência Peixe Vivo e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, assim como para os prestadores de serviços dos setores de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Emissão de Ofício

Após a reunião para a assinatura do Termo de Compromisso, ocorreu uma reunião, na sede da prefeitura, entre a equipe técnica da Consultora e representantes da Prefeitura Municipal. Neste encontro, a Consultora fez a entrega de um documento oficial (ofício), solicitando, aos representantes da prefeitura e das empresas prestadoras dos serviços de saneamento básico, dados e informações necessárias à coleta de informações sobre as operações realizadas no município, bem como informações referentes à operação dos sistemas implantados, projetos em andamento e futuros.

Formação do Grupo de Trabalho (GT – PMSB)

A elaboração de um PMSB requer a formatação de um modelo de planejamento participativo. As diferentes fases da elaboração do Plano de Saneamento, bem como as etapas seguintes de implantação e revisão, requerem a inserção das perspectivas e aspirações da sociedade, seus interesses múltiplos e a apreciação da efetiva realidade local para o setor de saneamento. Sendo assim, torna-se necessário a formação de grupos de trabalho que contemplem atores sociais intrínsecos à operacionalização do PMSB.

O Grupo de Trabalho (GT – PMSB), instituído pela Autoridade Municipal (Prefeito Municipal), deve ser composto por representantes (autoridades ou técnicos) das instituições do poder público municipal, estadual e federal relacionadas com o saneamento básico (prestadores de serviços de saneamento, secretarias de saúde,

obras, infraestrutura e outras), bem como por representantes de organizações da sociedade civil (entidades profissionais, empresariais, movimentos sociais, ONG's e outros). A formação do Grupo de Trabalho deverá ser indicada através de Decreto Municipal (ver Anexo 4).

O GT – PMSB participará de todas as atividades realizadas durante o processo de elaboração do PMSB, incluindo reuniões e audiências públicas, ficando responsável por garantir a operacionalização do Plano.

Ressalta-se que a Consultora enviou, ao prefeito e aos representantes da Prefeitura Municipal, e-mail explicativo sobre a criação do Grupo de Trabalho, bem como um modelo de Decreto.

Reuniões entre o Grupo de Trabalho e a Consultora

Durante a elaboração do PMSB, serão realizadas três reuniões entre o GT – PMSB e a Consultora.

O primeiro encontro ocorrerá após a elaboração do Plano de Trabalho e do Plano de Mobilização e Comunicação Social. Nesse encontro será apresentado o Produto 1 (Plano de Trabalho e do Plano de Mobilização e Comunicação Social) por parte da Consultora, com posterior discussão e ajustes dos conteúdos apresentados.

Já o segundo encontro, antecedendo a primeira Audiência Pública, terá como objetivo a apresentação, discussão e aprovação da versão preliminar do Relatório do Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico (Produto 2). A reunião tem como propósito estabelecer uma discussão acerca dos conteúdos apresentados, como também coletar proposições do Grupo de Trabalho.

Por fim, a terceira reunião entre o Grupo de Trabalho (GT-PMSB) e a Consultora tem como objetivo a apresentação, discussão e aprovação da versão preliminar do Relatório Prognóstico, Programas, Projetos e Ações (Produto 3). A reunião ocorrerá antes da realização da segunda e última Audiência Pública. O encontro tem como

propósito estabelecer uma discussão acerca dos conteúdos apresentados, como também coletar proposições do Grupo de Trabalho.

Nos encontros serão expostos os conteúdos técnicos desenvolvidos pela Consultora, norteando, através de metodologia participativa, a obtenção/retificação de informações junto aos órgãos e entidades envolvidas no desenvolvimento do PMSB. Todos os produtos produzidos pela Consultora serão encaminhados via e-mail, anteriormente a realização das reuniões, para os integrantes do GT-PMSB para que os mesmos possam apresentar as suas contribuições.

A estruturação, organização, condução, logística, definição de local e funcionamento das reuniões será de comum acordo entre a Consultora e o Grupo de Trabalho, sendo pertinente a realização dos eventos na sede da Prefeitura Municipal. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco será convidado a participar nos três momentos programados. Os eventos serão definidos (data e local) com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data de realização.

2.5.2 Definição de Ações para Promover a Ampla Discussão na Construção do PMSB

Com o objetivo de propor o engajamento e o comprometimento da população nas fases de elaboração do Plano, promovendo a ampla discussão, serão realizadas audiências públicas para a validação dos conteúdos referentes a diferentes etapas de construção do PMSB.

Validação do Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico por meio de Audiência Pública

Para a conclusão do **Produto 2 - Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico**, será realizada uma Audiência Pública com o objetivo de apresentar e validar o conteúdo técnico referente ao Diagnóstico, como também levantar sugestões para a solução dos problemas encontrados.

No evento será realizada uma explanação acerca do diagnóstico da gestão dos serviços de saneamento básico; da caracterização geral do município (aspectos físicos, socioeconômicos, institucionais, legais, etc), da caracterização do saneamento básico (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais); e da caracterização dos setores inter-relacionados (desenvolvimento urbano e habitação, situação ambiental e dos recursos hídricos, situação da saúde).

A participação da sociedade, dos representantes da Prefeitura, dos membros do Grupo de Trabalho (GT- PMSB) e dos representantes dos prestadores de serviços de saneamento básico, dentre outros, é de extrema importância nesse momento de construção do PMSB. A partir desse evento, quando será apresentada e discutida a situação do saneamento básico no município, será traçado um caminho para que os objetivos do PMSB sejam alcançados.

A Consultora ficará responsável pela logística, mobilização e divulgação da Audiência Pública, contando com o apoio da Prefeitura Municipal para a realização do evento.

A Consultora divulgará o evento através de cartazes e faixas (fixados em pontos estratégicos do município), carros de som, propaganda na mídia local (rádio) e internet (site da prefeitura e do CBHSF e página do *Facebook*).

A Audiência Pública será realizada na sede do município, com data, hora e local aprovado previamente pela Agência Peixe Vivo, e em acordo com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e o Grupo de Trabalho (GT-PMSB). O evento será divulgado com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data de sua realização.

A apresentação do conteúdo técnico pela Consultora será realizada por meio de software (PowerPoint) e formatada de modo a facilitar a compreensão dos participantes. Concluída a apresentação do conteúdo técnico, será aberto um espaço destinado a questionamentos e dúvidas acerca dos temas apresentados.

A Audiência Pública será registrada por meio de ata, lista de presença e memorial fotográfico, que serão apresentados em um capítulo no Produto 2 (Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico), contendo a descrição do evento.

Validação do Prognóstico, Programas, Projetos e Ações por meio de Audiência Pública

Para a conclusão do **Produto 3 - Prognóstico, Programas, Projetos e Ações**, será realizada uma Audiência Pública com o objetivo de apresentar e validar o conteúdo técnico referente ao Produto 3, como também levantar sugestões para a solução dos problemas encontrados.

No evento será realizada uma explanação sobre as diretrizes e estratégias do PMSB; as metas, programas, projetos e ações para a gestão do saneamento básico; as instalações necessárias para a gestão adequada do saneamento; os investimentos necessários e fontes de financiamento. Ainda, a Consultora apresentará os cenários construídos com base nas informações do diagnóstico, passando pela escolha do cenário de referência, o qual subsidiará a elaboração de diretrizes, estratégias, metas, programas, projetos e ações, para os próximos 20 (vinte) anos.

A participação da sociedade, dos representantes da Prefeitura, dos membros do Grupo de Trabalho (GT- PMSB) e dos representantes dos prestadores de serviços de saneamento básico, dentre outros, é de essencial importância na construção do PMSB.

A Consultora ficará responsável pela logística, mobilização e divulgação da Audiência Pública, contando com o apoio da Prefeitura Municipal para a realização do evento.

A Consultora divulgará o evento através de cartazes e faixas (fixados em pontos estratégicos do município), carros de som, propaganda na mídia local (rádio) e internet (site da prefeitura e do CBHSF e página do *Facebook*).

A Audiência Pública será realizada na sede do município, com data, hora e local aprovado previamente pela Agência Peixe Vivo, e em acordo com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e o Grupo de Trabalho (GT-PMSB). O evento será divulgado com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data de sua realização.

A apresentação do conteúdo técnico pela Consultora será realizada por meio de software (PowerPoint) e formatada de modo a facilitar a compreensão dos participantes. Concluída a apresentação do conteúdo técnico, será aberto um espaço destinado a questionamentos e dúvidas acerca dos temas apresentados.

A Audiência Pública será registrada por meio de ata, lista de presença e memorial fotográfico, que serão apresentados em um capítulo no Produto 3 (Prognóstico, Programas, Projetos e Ações), contendo a descrição do evento.

2.5.3 Criação de Mecanismos para a Disponibilização das Informações e para a Divulgação dos Eventos

A mobilização da sociedade quanto à elaboração do PMSB só será possível a partir da definição de mecanismos capazes de ampliar o conhecimento da sociedade acerca da temática do saneamento básico. Assim, esse item apresenta um conjunto de mecanismos que contribuirão para participação efetiva de todos os representantes da sociedade, quais sejam:

- Criação de rede social na internet, disponibilização de telefone e endereço de e-mail;
- Elaboração de textos para propaganda na mídia local;
- Divulgação no site da Prefeitura Municipal e do Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco; e
- Divulgação através de cartazes, convites, panfletos e carros de som.

Vale ressaltar que estes mecanismos de mobilização devem ser implementados durante todo o processo, desde os primeiros momentos de sensibilização, passando pela construção do Plano e devem estar fortalecidos durante a implantação e avaliação do PMSB.

Criação de Rede Social na Internet, Disponibilização de Telefone e Endereço de E-mail

Um dos mecanismos de comunicação e mobilização social a ser utilizado é a criação de rede social (*Facebook*), um canal aberto com a sociedade com o objetivo de divulgar os eventos futuros, disponibilizar informações, receber sugestões e esclarecer dúvidas referentes ao processo de construção do PMSB, fortalecendo dessa forma a participação social (ver Figura 15).

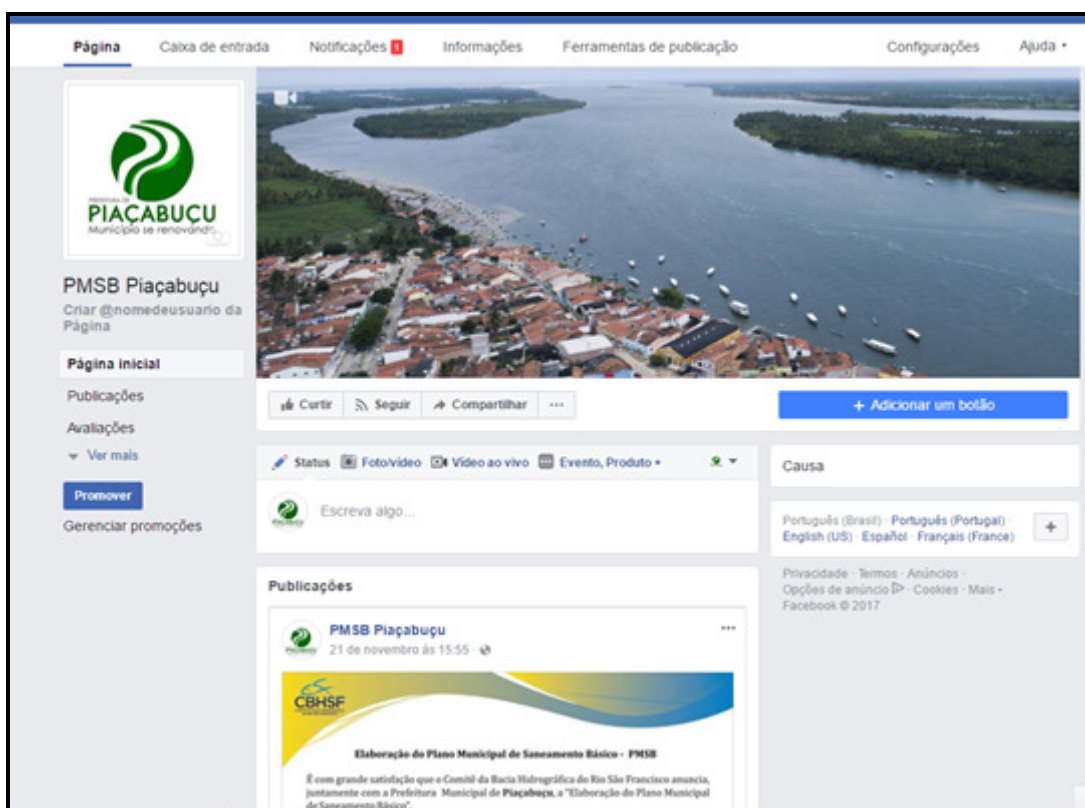


Figura 15 – Criação de rede social (*Facebook*)
Fonte: Elaboração Própria, 2017.

Ainda como estratégia de comunicação, será criada uma ouvidoria, abrangendo a disponibilização de telefone (linha fixa e *whatsapp*) e um endereço de e-mail, para que a população local possa estabelecer contato.

A disponibilização de linhas telefônicas (linha fixa e *whatsapp*) será um importante meio de comunicação, funcionando da seguinte maneira: após o recebimento do contato, a Empresa Consultora fica com a responsabilidade de retornar num prazo de até 5 dias úteis ao contato, podendo ser prorrogado, dependendo da complexidade do questionamento. A Consultora providenciará a resposta, através de telefone, e-mail ou carta.

Ainda, será disponibilizado pela Consultora contato através de endereço de e-mail (premiereng@premiereng.com.br), sendo mais um canal direto com a população local.

Elaboração de textos para Propaganda na Mídia Local

Nessa etapa a Consultora ficará responsável em elaborar textos (*press-release*), com a aprovação da Agência Peixe Vivo, a serem disponibilizados para as mídias locais (rádio).

Os textos têm como objetivo informar a sociedade sobre o andamento da elaboração do PMSB, abordando assuntos como a conclusão de produtos, realização de eventos e estágio atual do Plano.

O rádio, por ser um meio de comunicação de massa, por suas características de periodicidade e abrangência, pode ser utilizado para atingir uma grande parcela da população.

Nas emissoras de rádios as divulgações serão feitas em horários estabelecidos pela empresa Consultora, com aprovação da Agência Peixe Vivo.

A divulgação nas mídias locais acontecerá em quatro momentos:

- Momento I – Campanha de divulgação para o lançamento do PMSB;

- Momento II – Audiência Pública para apresentação dos resultados do Diagnóstico da Situação Atual dos Serviços de Saneamento Básico;
- Momento III - Audiência Pública para apresentação das propostas de Programas e Ações para Intervenção nos Serviços de Saneamento Básico;
- Momento IV – Solenidade de encerramento do PMSB.

A seguir estão apresentados, para cada momento, os modelos de texto para divulgação nas mídias locais (Figura 16, Figura 17, Figura 18 e Figura 19).

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB

É com grande satisfação que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco anuncia, juntamente com a Prefeitura Municipal de **Piaçabuçu**, a “Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico”.

O Termo de Compromisso entre as partes foi assinado no dia 16 de Outubro do corrente ano. O **Plano de Saneamento Básico** é o principal instrumento para o planejamento e a gestão do saneamento básico em âmbito municipal (exigido Lei nº - 11.445/2007).

Figura 16 – Texto para divulgação nas mídias locais (Momento I)
Fonte: Elaboração Própria, 2017.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, juntamente com a Prefeitura Municipal de **Piaçabuçu**, convida a população para participar da 1ª Audiência Pública do PMSB, que tem o objetivo de divulgar os resultados do Diagnóstico da Situação Atual dos Serviços de Saneamento Básico, bem como fortalecer a participação social através de opiniões, críticas e sugestões para a construção do PMSB.

Dia:

Hora:

Local:

Participe deste evento!

Figura 17 – Texto para divulgação nas mídias locais (Momento II)

Fonte: Elaboração Própria, 2017.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, juntamente com a Prefeitura Municipal de **Piaçabuçu**, convida a população para participar da 2ª Audiência Pública do PMSB, que tem o objetivo de divulgar os resultados das propostas de Programas e Ações para Intervenção nos Serviços de Saneamento Básico, bem como fortalecer a participação social através de opiniões, críticas e sugestões para a construção do PMSB.

Dia:

Hora:

Local:

Participe deste evento!

Figura 18 – Texto para divulgação nas mídias locais (Momento III)

Fonte: Elaboração Própria, 2017.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO -PMSB

É com grande satisfação que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, juntamente com a Prefeitura Municipal de **Piaçabuçu**, anuncia a entrega do “Plano Municipal de Saneamento Básico”. A solenidade de entrega do PMSB será realizada na sede da Prefeitura Municipal no dia XXXX, XXXhs.

Figura 19 – Texto para divulgação nas mídias locais (Momento IV)
Fonte: Elaboração Própria, 2017.

Para entrega oficial do Plano Municipal de Saneamento Básico de Piaçabuçu, será realizada uma solenidade na sede do município, com a presença dos representantes da Consultora, da Prefeitura Municipal e do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Para esse momento, a Consultora terá a responsabilidade de elaborar os convites, bem como por organizar toda a infraestrutura necessária para a realização do evento. O evento será divulgado com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data de sua realização.

Divulgação no Site da Prefeitura Municipal e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Além da rede social na internet, citada anteriormente, a divulgação da elaboração do PMSB e dos eventos de participação social será reforçada no *site* da Prefeitura Municipal (www.piacabucu.al.gov.br) e no *site* do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (www.cbhsaofrancisco.org.br). Em ambos os *sites* serão disponibilizados os produtos finalizados para a apreciação da sociedade.

Divulgação através de Cartazes, Convites, Panfletos e Carros de Som

Para divulgação das audiências públicas, serão utilizados instrumentos impressos, como cartazes, convites e panfletos. Esses instrumentos serão fixados e/ou distribuídos em locais públicos, como por exemplo, centros comunitários, igrejas, supermercados, postos de saúde, escolas, sede da prefeitura, entre outros.

Os textos produzidos pela Consultora serão aprovados pela Agência Peixe Vivo, antes da confecção dos mesmos.

Para divulgação, como citado anteriormente, os cartazes e panfletos serão utilizados em dois momentos:

- Momento II – Audiência Pública para apresentação dos resultados do Diagnóstico da Situação Atual dos Serviços de Saneamento Básico; e
- Momento III – Audiência Pública para apresentação das propostas de Programas e Ações para Intervenção nos Serviços de Saneamento Básico.

A seguir estão apresentados na Figura 20 e na Figura 21, respectivamente, os modelos de cartaz e panfleto para divulgação das audiências públicas.

Plano Municipal de Saneamento Básico

Chegou a hora de participar e melhorar a qualidade de vida na sua cidade!

Quando: xx/xx/xx

Horário: xxxx h

Onde: xxxxx

O quê: 1ª Audiência Pública referente à fase de diagnóstico dos serviços de saneamento básico.

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) surge para valorizar, proteger e realizar a gestão equilibrada dos recursos ambientais municipais, assegurando a harmonização com o desenvolvimento local e setorial, por meio de ações nas áreas de abastecimento de água, sistema de esgoto, drenagem urbana e destino de resíduos. O PMSB inclui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), instrumento este que norteará ações específicas relativas ao gerenciamento dos resíduos gerados no município. A sociedade civil poderá conhecer e contribuir para este processo através das audiências públicas.

Participe!

Etapas de elaboração

Levantamentos: são reunidas as informações das principais características do município (diagnóstico);

Análise: com base na leitura técnica dos levantamentos realizados, são identificadas as realidades locais;

Prognóstico: com base nas informações do diagnóstico serão elaboradas as tendências de crescimento dos quatro setores (água - esgoto - drenagem urbana - resíduos sólidos) com a indicação dos aspectos importantes a serem considerados nas propostas;

Propostas: a partir de sugestões e análise técnica são definidas as principais soluções para saneamento básico do município;

Projeto de Lei: após a definição das propostas, é criada uma lei para colocar em prática as soluções adotadas;

Aprovação da Lei: o projeto é encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação. Depois da publicação da lei, o plano pode ser executado;

Implantação do Plano: a Prefeitura se organiza para possibilitar a execução do Plano.

Esgotamento Sanitário



Drenagem Urbana



Resíduos Sólidos



Abastecimento de Água

Investir em saneamento é
investir na qualidade
de vida da população.

Participe!

Telefone: (48) 3333-6825 ou Whatsapp (48) 99911-5686
Email: premiereng@premiereng.com.br
Acesse nossos produtos nos sites: www.cbhsaofrancisco.org.br
www.piacabucu.al.gov.br

 PMSB Piaçabuçu

Realização:



Apoio Técnico:



Execução:



Apoio Intitucional:



Figura 20 – Modelo de cartaz para Audiência Pública
Fonte: Elaboração Própria, 2017.

Plano Municipal de Saneamento Básico

O que é Saneamento Básico?

Saneamento básico é o conjunto de medidas, infraestruturas e instalações que visam preservar ou modificar as condições do meio ambiente, com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde.

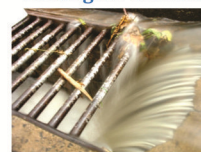
Os serviços de saneamento são por definição, públicos, essenciais e vitais ao funcionamento das cidades, para a determinação das condições de vida da população urbana e rural, à preservação do meio ambiente e ao desenvolvimento da economia.

O saneamento básico no Brasil ainda não é adequado. Mais da metade da população não possui redes para coleta de esgotos e 80% dos resíduos gerados (efluentes) são lançados diretamente nos rios, sem nenhum tipo de tratamento.

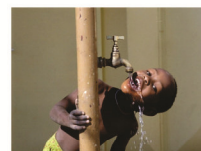
Esgotamento Sanitário



Drenagem Urbana



Resíduos Sólidos



Abastecimento de água

O Plano Municipal de Saneamento

O que é? Por que elaborar?

O Plano Municipal de Saneamento Básico é o principal instrumento para o planejamento e a gestão do saneamento básico em âmbito municipal (exigido pela Lei Federal 11.445/07).

Sua implementação possibilitará a universalização do atendimento, a viabilização na obtenção de recursos e a definição de programas de investimentos. O objetivo é proporcionar melhores condições de vida às populações nos municípios, bem como a melhoria das condições ambientais.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), a empresa Premier Engenharia e Consultoria Ltda conjuntamente com a Prefeitura Municipal e a população irão desenvolver o Plano Municipal de Saneamento Básico.

O PMSB está sendo elaborado com recursos advindos da cobrança do uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, sem contrapartida financeira do município.

Investir em saneamento é
investir na qualidade
de vida!

Participe!

Telefone: (48) 3333-6825 ou Whatsapp (48) 99911-5686
Email: premiereng@premiereng.com.br
Acesse nosso produto no site: www.cbhsaofrancisco.org.br

Realização:



Apoio Técnico:



Execução:



Figura 21 – Modelo de panfleto para Audiência Pública
Fonte: Elaboração Própria, 2017.

Além de cartazes e panfletos, serão elaborados convites para os diversos eventos de participação social. Para as reuniões previstas com o Grupo de Trabalho, serão produzidos convites para os membros do GT-PMSB e para representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e enviados através de e-mail. O modelo de convite para as reuniões com o GT-PMSB está exibido na Figura 22.



Figura 22 – Modelo de convite para as reuniões com o GT-PMSB
Fonte: Elaboração Própria, 2017.

Para as audiências públicas (Momento II e Momento III) e solenidade de entrega oficial do PMSB (Momento IV), serão produzidos convites para os membros do GT-PMSB e representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, da Agência Peixe Vivo e da Prefeitura Municipal.

The image shows a template for a public hearing invitation. It features a header with the logos of CBHSF, Agência Peixe Vivo, and Prefeitura Municipal de Piaçabuçu. The main title is 'CONVITE' in large green letters. Below it, the text reads: 'Audiência Pública para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB'. The invitation text states: 'O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, juntamente com a Prefeitura Municipal de Piaçabuçu, convida a população para participar da 1ª Audiência Pública do PMSB, a ser realizada no dia xxxx, das xxxx às xxxx horas, no xxxxx. A 1ª Audiência Pública do PMSB tem como objetivo divulgar os resultados do Diagnóstico da Situação Atual dos Serviços de Saneamento Básico, bem como fortalecer a participação social através de opiniões, críticas e sugestões para a construção do PMSB.' The word 'Participe!' is written in large blue letters. Below this, it says: 'O encontro contará com a participação do Grupo de Trabalho, sociedade civil, lideranças comunitárias, integrantes do poder público, executivo, legislativo e judiciário, e técnicos das diversas áreas.' At the bottom, there are four columns: 'Realização:' with the CBHSF logo, 'Apoio Técnico:' with the Agência Peixe Vivo logo, 'Execução:' with the Premier Engenharia & Consultoria logo, and 'Apoio Intitucional:' with the Prefeitura Municipal de Piaçabuçu logo.

Figura 23 – Modelo de convite para Audiência Pública
Fonte: Elaboração Própria, 2017.



Figura 24 – Modelo de convite para Solenidade de Entrega
Fonte: Elaboração Própria, 2017.

Além dos instrumentos impressos, carros de som também serão utilizados para divulgação dos eventos. Através de uma linguagem clara e simples, busca-se através desse meio atingir grande parte da população local. O carro de som percorrerá o município durante 2 (dois) dias antecedentes a data do evento.

A passagem do carro de som será utilizada em dois momentos:

- Momento II – Audiência Pública para apresentação dos resultados do Diagnóstico da Situação Atual dos Serviços de Saneamento Básico, e
- Momento III - Audiência Pública para apresentação das propostas de Programas e Ações para Intervenção nos Serviços de Saneamento Básico.

A seguir está apresentado na Figura 25 o modelo de texto, aprovado preliminarmente pela Agência Peixe Vivo, a ser divulgado através de carro de som.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, juntamente com a Prefeitura Municipal de **Piaçabuçu**, convida a população para participar da 1ª Audiência Pública do PMSB, a ser realizada no dia xxxx, das xxx às xxx horas, no xxxx

A 1ª Audiência Pública do PMSB tem como objetivo divulgar os resultados do Diagnóstico da Situação Atual dos Serviços de Saneamento Básico, bem como fortalecer a participação social através de opiniões, críticas e sugestões para a construção do PMSB.

Participe deste evento!

Figura 25 – Modelo de texto (carro de som) para Audiência Pública
Fonte: Elaboração Própria, 2017.

2.6 CRONOGRAMA

O Quadro 6 apresenta um cronograma contendo as principais atividades relativas a todos os eventos de participação social do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Quadro 6 – Cronograma das principais atividades pertinentes aos eventos de Elaboração do PMSB

ATIVIDADE	2017		2018											
	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	
Lançamento da Elaboração do PMSB														
Elaboração de textos para propaganda na mídia local (rádio)														
Divulgação no site da Prefeitura Municipal e do Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco														
1ª Audiência Pública - Diagnóstico														
Elaboração de textos para propaganda na mídia local (rádio)														
Divulgação no site da Prefeitura Municipal e do Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco														
Divulgação através de criação de cartazes, faixas e em carros de som														
Realização do evento				02/fev										
2ª Audiência Pública - Prognóstico														
Elaboração de textos para propaganda na mídia local (rádio)														

ATIVIDADE	2017		2018										
	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.
Divulgação no site da Prefeitura Municipal e do Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco													
Divulgação através de criação de cartazes,faixas e em carros de som													
Realização do evento						20/abr							
Solenidade de Entrega do PMSB													
Elaboração de textos para propaganda na mídia local (rádio)													
Divulgação no site da Prefeitura Municipal e do Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco													
Realização do evento											21/set		

Fonte: Elaboração Própria, 2017.

2.7 QUANTITATIVOS E CUSTOS DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

As figuras seguintes (Figura 26, Figura 27, Figura 28 e Figura 29) apresentam as formas de divulgação dos eventos de participação social do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como os quantitativos e os custos estimados para cada recurso a ser utilizado.

Recurso a ser utilizado	Quantitativo estimado	Custo estimado (R\$)
Rádio	2 dias/2x ao dia	100,00
Rede Social	1	-
Site Prefeitura e Comitê - CBHSF	2	-

Figura 26 – Ficha de Justificativas de Escolhas Técnicas para Campanha de Divulgação do Lançamento do PMSB – Momento I
Fonte: Elaboração Própria, 2017.

Recurso a ser utilizado	Quantitativo estimado	Custo estimado (R\$)
Cartazes	60	180,00
Panfletos	500	150,00
Rádio	3 dias/2x ao dia	200,00
Carro de som	2 dias	300,00
Rede Social	1	-
Site Prefeitura e Comitê - CBHSF	2	-

Figura 27 – Ficha de Justificativas de Escolhas Técnicas para realização da 1ª Audiência Pública do PMSB – Momento II
Fonte: Elaboração Própria, 2017.

Recurso a ser utilizado	Quantitativo estimado	Custo estimado (R\$)
Cartazes	60	180,00
Panfletos	500	150,00
Rádio	3 dias/2x ao dia	200,00
Carro de som	2 dias	300,00
Rede Social	1	-
Site Prefeitura e Comitê - CBHSF	2	-

Figura 28 – Ficha de Justificativas de Escolhas Técnicas para realização da 2ª Audiência Pública do PMSB – Momento III
Fonte: Elaboração Própria, 2017.

Recurso a ser utilizado	Quantitativo estimado	Custo estimado (R\$)
Rádio	2 dias/2x ao dia	100,00
Rede Social	1	-
Site Prefeitura e Comitê - CBHSF	2	-

Figura 29 – Ficha de Justificativas de Escolhas Técnicas para realização da Solenidade de Entrega do PMSB – Momento IV
Fonte: Elaboração Própria, 2017.

Estão ainda previstos custos relativos a lanches e *coffe-breaks* a serem disponibilizados nos diferentes eventos. Vale ressaltar que os quantitativos e os custos apresentados poderão sofrer alterações no decorrer da elaboração do PMSB.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho define, de forma detalhada, as etapas e as atividades que compõem a estrutura metodológica para a realização dos trabalhos referentes à execução do Plano Municipal de Saneamento Básico de Piaçabuçu, em consonância com a Lei Federal nº 11.445/2007. As próximas atividades, a começar com o diagnóstico da situação do saneamento básico do município, ocorrerá conforme as diretrizes estabelecidas e com o apoio do Grupo de Trabalho (GT-PMSB).

Já o Plano de Mobilização e Comunicação Social deve garantir, a partir dos seus princípios, objetivos, instrumentos e estratégias, a ampla participação social durante todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. Através das estratégias propostas, espera-se que o PMSB seja capaz de atender os anseios legais referentes aos serviços de saneamento básico e ir além, trazendo as contribuições da sociedade de forma a promover o desenvolvimento sustentável e garantir um ambiente ecologicamente equilibrado.

O cumprimento das diretrizes apresentadas no presente documento é necessário para uma ativa participação da sociedade no processo de elaboração do PMSB e para uma efetiva melhoria na gestão do saneamento básico do município.

4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censos Demográficos. 2010.** Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/default_censo_2010.shtm>.

Acesso em: 10 de outubro de 2017.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 02 de outubro de 2017.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional de Saneamento Básico 2008.** Disponível em:

<<https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/pnsb2008/default.shtm>>. Acesso em: 09 de outubro de 2017.

BRASIL. **Lei Federal nº 11.445**, de 05 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.305**, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento. **Caderno metodológico para ações de educação ambiental e mobilização social em saneamento.** Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2009.

CBHSF. Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. **Resumo Executivo do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.** Alagoas, 2016.

5 ATORES PARTICIPANTES

O Quadro 7 apresenta dados dos atores e/ou entidades envolvidas na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Quadro 7 – Atores e/ou entidades envolvidas na elaboração do PMSB

ATOR / ENTIDADE	ENDEREÇO	FONE	E-MAIL
Jacqueline Fonseca / Agência de Águas Peixe Vivo	Rua Carijós, 166, 5º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte - MG	(31) 3207-8519	Jacqueline.fonseca@agb.org.br
Juliana Fonseca / Agência de Águas Peixe Vivo	Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 625 – Maceió-AL	(82) 3357-8025	Juliana.araujo@agb.org.br
Manoel Vieira / Agência de Águas Peixe Vivo	Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 625 – Maceió-AL	(82) 3357-8025	macielpenedo@yahoo.com.br
Célia Maria Brandão Froes / Agência de Águas Peixe Vivo	Rua Carijós, 166, 5º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte – MG	(31) 3207-8519	dg@agbpeixe vivo.org.br
Alberto Simon Schwartzman / Agência de Águas Peixe Vivo	Rua Carijós, 166, 5º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte – MG	(31) 3207-8519	ditec@agbpeixe vivo.org.br
Rubia Mansur / Agência de Águas Peixe Vivo	Rua Carijós, 166, 5º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte – MG	(31) 3207-8519	rubia.mansur@agbpeixe vivo.org.br
Patrícia Sena / Agência de Águas Peixe Vivo	Rua Carijós, 166, 5º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte – MG	(31) 3207-8519	patricia.sena@agbpeixe vivo.org.br
Anivaldo de Miranda Pinto / Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco	Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 625 – Maceió-AL	(82) 3357-8025	anivaldodemirandapinto@gmail.com
Honey Gama Oliveira / Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco	Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 625 – Maceió-AL	(79)98117-8088	ccrbaixo@cbhsaofrancisco.org.br
Lessandro Costa/ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco	Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 625 – Maceió-AL	(82) 3357-8025	secretaria@cbhsaofrancisco.org.br
Djalma Guttemberg Siqueira Breda / Prefeitura Municipal de Piaçabuçu	Pç. São Francisco de Borja, s/n – Centro, Piaçabuçu - AL	(82)99351-9092	dgbreda@hotmail.com

Otávio Augusto / Prefeitura Municipal de Piaçabuçu	Pç. São Francisco de Borja, s/n – Centro, Piaçabuçu - AL	(82)99996-4555	otavioambiente@hotmail.com
Gefson Monteiro / Prefeitura Municipal de Piaçabuçu	Pç. São Francisco de Borja, s/n – Centro, Piaçabuçu - AL	(82)99621-7595	Seminfra.piacabucu@gmail.com

Fonte: Elaboração Própria, 2017.

6 ANEXOS

ANEXO 1

Lista de Presença -

Reunião para Assinatura do Termo de Compromisso

SOLENIIDADE – ATO CONVOCATÓRIO N° 030/2016





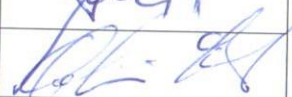




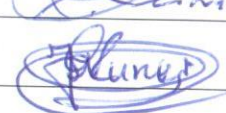
LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: Reunião para Assinatura dos Termos de Compromissos para Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico de Feliz Deserto (AL), Penedo (AL), Piaçabuçu (AL), Santana do Ipanema (AL), Major Isidoro (AL) e Pacatuba (SE).

LOCAL: Associação dos Municípios de Alagoas (AMA)

DATA: 16/10/2017

HORÁRIO: 15:00 hs

NOME	PROFISSÃO MUNICÍPIO	E-MAIL	DOCUMENTO-RG	ENTIDADE	ASSINATURA
GENIVALDO VIEIRA SANTO	PACATUBA/SE	pmcompactuismo@hotmail.com	SECRETARIO MUN. DE MEIO AMBIENTE	PREFEITURA	
EDJANJO LEMOS SANTOS	PACATUBA/SE	Edjano-se@hotmail.com	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	PREFEITURA	
José Maciel N. Oliveira	CBHSF	viapresidencia@cbhsfrancisco.org.br	-	CBHSF	
Alvino de Miranda	CBHSF	presencia@cbhsfrancisco.org.br	-	CBHSF	
VALMIR LESSA TORO	PENEDO	valmirtoro@hotmail.com	Sec. Obras	PREFEITURA	
Hennrique Lessa Lemos	PENEDO	hennrique_lessa@hotmail.com	-	-	
Marcelo Reis	CBHSF	-	-	-	
DENILMA BRÊDA	PIAÇABUÇU	-	-	PREFEITO	-
GUINO BRÊDA	SECRETARIO PIAÇABUÇU	-	-	-	-
MANOEL VIEIRA JR	AG. PEIXE VIVO	-	-	-	
Roberto Leoni	Feliz Deserto	robertoleoni@zipmail.com.br	Secretaria Planejamento	Secretaria	
Jorge Luis S. Nunes	Feliz Deserto	jorgenunesfde@hotmail.com	Vice Prefeito	Prefeitura	

NOME	PROFISSÃO MUNICÍPIO	E-MAIL	DOCUMENTO RG	ENTIDADE	ASSINATURA
Delau Barro	TANQUE PESSO	delaubarro@gmail.com			
Samuel de M.	PEVEDO				
Rogério Pereira de Sá	VEREADOR	-	-	-	
Fagner Botelho	Vereador	fagnerbotelho@gmail.com			
Alencar Beltrão	Prefeito	alencarbeltrao@gmail.com	80.511 AZ	Prefeitura Pevedo	
Janina Elza M. S. Araújo	CBH Peveni	janinaelza@gmail.com		918.8115581	
Alfoni Rocha B. Jr		alfoni@uol.com.br			
Dina Cabral Lima de Almeida	ABES/CBHSF Eng. Civil	dinalima@yahoo.com.br	175.849	ABES/CBHSF	
CAIO CESAR GONCALVES SILVA	SAAE/Pevedo	caio.goncalves@saaepevedo.com.br		SAAE/PEVEDO	
João S. Jr	SAAE/Peveni	joaosjr@peveni.com.br		SAAE	
Yara B. de M.	Santa do Ipanema	yara@peveni.com.br		SAAE/Peveni	

ANEXO 2

Termo de Compromisso

Termo de Compromisso ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Termo de Compromisso que entre si celebram o Município de Piaçabuçu e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo e o Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco - CBHSF.

O **Município de Piaçabuçu**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 12.247.268/0001-01, com sede na Pç. São Francisco de Borja, s/n – Centro, Piaçabuçu - AL, CEP 57210-000, neste ato representada pelo prefeito, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, casado, prefeito, residente no Povoado Sudene, Chácara Beltrão S/N, Zona Rural /CX Postal 08, Piaçabuçu-AL, CEP 57210-000, portador da Carteira de Identidade nº 273204, expedido por SEDS-AL, e do CPF nº 222.811.424-34, conforme ato de posse ora anexo, a **Associação Executiva de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo**, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, entidade delegatária de funções de agência de bacia por meio do Contrato de Gestão nº 014/2010 firmado com a Agência Nacional de Águas - ANA, situada a rua dos Carijós nº 166, 5º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.120-060, CNPJ/MF nº 09.226.288/001-91, representada legalmente pela Senhora **Célia Maria Brandão Fróes**, brasileira, casada, engenheira química, portadora do CPF nº 463.217.646-04, documento de identidade nº M-1.414.806, expedido pela SSP-MG, residente na rua Guaratinga nº 77, Belo Horizonte-MG, e o **Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco**, doravante denominado **CBHSF**, representado pelo seu Presidente **Anivaldo de Miranda Pinto**, portador do CPF nº 264.243.467-53, documento de identidade nº 1478070, expedido pela SSP-AL, residente na rua Machado de Assis, nº 17, Guaxuma, Maceió-AL, resolvem celebrar o presente **Termo de Compromisso** para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), considerando que:

- i- A cobrança pelo uso da água gera recursos para investimentos na própria bacia hidrográfica;
- ii- O Plano de Recursos Hídricos da bacia do rio São Francisco (PBHSF) e o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da bacia do rio São Francisco ordenaram investimentos para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (item II.1.2) na bacia;
- iii- O Ofício Circular de Chamamento Público nº 01/2016 publicado em 11/03/2016, no qual os municípios da bacia foram convidados a se manifestarem;
- iv- A hierarquização dos municípios, após assinatura do Termo de Manifestação de Interesse, mediante critérios de pontuação e avaliação da disponibilidade de recursos para aplicação na bacia do rio São Francisco.

Sujeitando-se, no que couber, às disposições legais e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir, a Agência Peixe Vivo, a Prefeitura Municipal de Piaçabuçu e o CBHSF firmam o seguinte:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto firmar a cooperação entre a Agência Peixe Vivo, o Município de Piaçabuçu e o CBHSF com vistas à elaboração do seu Plano Municipal de Saneamento Básico, com recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água na bacia hidrográfica do rio São Francisco, a ser licitado, supervisionado e acompanhado pela Agência Peixe Vivo, e apoiado e validado pelo município.

Para a efetivação da contratação do PMSB pela Agência Peixe Vivo, o Município de Piaçabuçu afirma não possuir PMSB elaborado ou em fase de elaboração que atenda aos princípios da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e afirma também não dispor de recursos de outras fontes destinados à elaboração do seu PMSB.

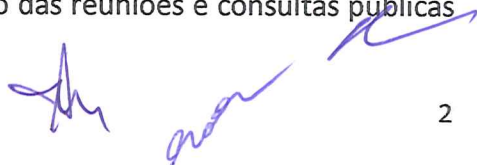
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I. Compete a Agência Peixe Vivo:

- a) Elaborar o Ato Convocatório e o Termo de Referência para contratação do PMSB;
- b) Acompanhar e supervisionar a entrega dos produtos especificados, dispondo equipe técnica qualificada, em conformidade com as exigências legais, para desenvolvimento dos trabalhos;
- c) Efetuar os pagamentos à contratada, mediante validação dos produtos entregues;
- d) Garantir a operacionalização dos trabalhos até a conclusão da versão final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

II. Compete ao Município:

- a) Assinar o presente Termo de Compromisso, assumindo as responsabilidades cabíveis, previamente à contratação do PMSB;
- b) Fornecer suporte técnico e disponibilizar informações e documentação necessárias à adequada execução dos trabalhos;
- c) Indicar técnicos dos órgãos e entidades municipais e dos prestadores de serviços da área de saneamento e de áreas afins ao tema para, em conjunto com a equipe da Agência Peixe Vivo e da empresa contratada, compor o **COMITÊ EXECUTIVO**, instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do PMSB;
- d) Indicar, por meio de Decreto Municipal, um **COMITÊ DE COORDENAÇÃO** do Plano Municipal de Saneamento Básico, instância consultiva e deliberativa responsável pela condução da elaboração do PMSB. Este **COMITÊ** deve ser constituído por representantes das instituições públicas e civis relacionadas ao saneamento, bem como por representantes de organizações da sociedade civil (entidades profissionais, empresariais, movimentos sociais, ONGs), além de representantes dos conselhos municipais, da Câmara de Vereadores, do Ministério Público e outros;
- e) Disponibilizar espaço físico e apoiar a realização das reuniões e consultas públicas previstas;



- f) Apoiar as ações de divulgação de todo o processo de elaboração do Plano.
- g) Envidar esforços para a aprovação do PMSB em forma de Lei Municipal e para a execução das ações de melhorias propostas, após a finalização do Plano.

III. Compete ao CBHSF:

- a) Apoiar as ações de divulgação de todo o processo de elaboração do Plano.
- b) Participar das reuniões de planejamento com as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo da vigência do presente Termo de Compromisso será correspondente à vida útil do objeto do contrato, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado desde que haja concordância entre as partes, o que será feito mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO

Ficam assegurados aos partícipes os direitos de acompanhar toda a execução dos trabalhos desenvolvidos, assim como questionar quaisquer eventualidades que desvirtuem o caráter intrínseco do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Todos os gastos com a execução do objeto avençado ficam a cargo da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas - Peixe Vivo, estando o Município desonerado com as despesas, exceto aquelas despesas inerentes ao cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Compromisso, em especial aquelas contidas na cláusula segunda, inciso II.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

O presente Termo poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, através de termos aditivos objetivando o seu aprimoramento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DA RENÚNCIA

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por denúncia de qualquer dos partícipes, comunicada ao outro, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, bem como pela inadimplência de suas cláusulas e condições, independentemente de interpelação.



CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO


A Prefeitura Municipal de Piaçabuçu providenciará até o quinto dia útil subsequente à assinatura do presente Termo de Compromisso, a publicação, em forma de extrato, no Diário Oficial competente, em obediência ao parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas durante a vigência deste Termo de Compromisso, fica eleito o Foro da comarca de Belo Horizonte - MG.

E por estarem justos e compromissados com as cláusulas e condições aqui pactuadas, assinam as partes do presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os necessários efeitos legais.


Município de Maceió, 16 de outubro de 2017.



Djalma Guttemberg Siqueira Breda
Prefeito Municipal de Piaçabuçu




Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo

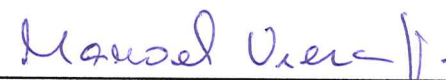


Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente do CBHSF

Testemunhas:



Nome: JULIANA SHEILA DE ARAÚJO
CPF: 028113934-2
RG: 2001001333083



Nome: MANOEL VIEIRA DE ARAÚJO JR.
CPF: 023-869.274-40
RG: 3840271

ANEXO 3

Lista de Presença -

Reunião de Trabalho nº 01

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DE PIAÇABUÇU/AL

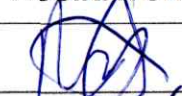



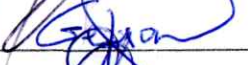


LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: Reunião com o Grupo de Trabalho para Apresentação do Produto 1 (Plano de Trabalho / Plano de Mobilização Comunicação Social)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Piaçabuçu

DATA: 21/11/2017

HORÁRIO: 09:30 hs

NOME	E-MAIL	TEL. CELULAR	ENTIDADE	ASSINATURA
RAFAEL MEIRA SALVADOR	rafael@premiereng.com.br	(48) 99965-8451	PREMIER ENGENHARIA	
Pablo R. Cunha	PABLO@PREMIERENG.COM-BR	(48) 9916-8827	PREMIER ENG ^ª	
Arthur O. Hilário	arthur.oliveira@myrprojetos.com.br	(31) 98417-5802	MYR PROJETOS	
JOBSN SANTOS	M. J. ARCO VERDE. EYU@L.COM	082 991807530	LS. SERVIÇOS	
Gelson Monteiro		082 99621-7995	INFRA	
Otaíco Augusto Nascimento	otaicoambiental@hotmail.com	(082) 999964555	SEC. Meio Amb	
Gelson A. da Silva	Gelson.Paciencia@hotmail.com	(82) 981054941	Veres. Zol	

ANEXO 4

Decreto Municipal -

Formação do Grupo de Trabalho

Decreto nº 34/2017

Piaçabuçu – Al, 01 de novembro de 2017.

Nomeia os membros para composição do Grupo de Trabalho que ficará responsável pelo acompanhamento de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Piaçabuçu – Alagoas, usando de suas atribuições que lhe são conferidas no Ar. 65 da Lei Orgânica do Municipal.

DECRETA:

Art. 1º) Fica nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho que irá acompanhar todas etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º) O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I- **Gefson Monteiro de Albuquerque** - Representante Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;
- II- **Tacito Marques Castelo Branco** - Representante da Unidade Agreste CASAL.
- III- **Jobson Santos** - Representante da Prestadora de Serviços de Limpeza Urbana
- IV- **Otávio Augusto do Nascimento** - Representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente;
- V- **Gelson Alves da Silva** – Representante do Poder Legislativo

Art. 3) Os membros do Grupo de Trabalho serão responsáveis por:

- I- Fornecer suporte técnico e disponibilizar todas as informações, documentos e mapas necessários a adequação execução dos trabalhos;
- II- Acompanhar a elaboração do Plano de Saneamento Básico;
- III- Apoiar a realização dos eventos públicos previstos;
- IV- Apoiar as ações de divulgação de todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

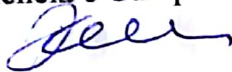
Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º) Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

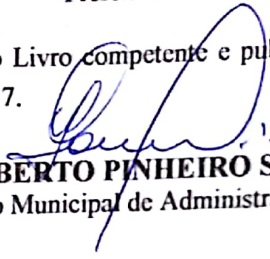
Dê Ciência e Cumpra-se.



DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA

Prefeito.

Registrado no Livro competente e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura, em 01 de novembro de 2017.



PAULO ROBERTO PINHEIRO SANTOS
Secretário Municipal de Administração